



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000179/2023


Número do processo: 0000179/2023
Solicitação: 37 - LICITAÇÃO
Número do documento:
Requerente: 3323376 - RODINEIA GONÇALVES MARTINS
Beneficiário: 3324246 - MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
Endereço: Rua BRUSQUE Nº 394 Apto 03 - 88270-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (15) 99723-0376 Celular:
E-mail: RODINEIAMARTINS123@GMAIL.COM
Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO
Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Situação: Não analisado Em trâmite: Não
Protocolado em: 08/02/2023 09:17 Previsto para:
Súmula:

Número único: 921.584.DM0-0W
Número do protocolo: 12560
CPF/CNPJ do requerente: 314.449.228-07
CPF/CNPJ do beneficiário: 18.670.594/0001-03
Bairro: ESPRAIADO
Município: Nova Trento - SC
Fax:
Notificado por: E-mail
Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO
Procedência: Interna Prioridade: Normal
Concluído em:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO
(Protocolado por)


RODINEIA GONÇALVES MARTINS
(Requerente)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.670.594/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2013
NOME EMPRESARIAL MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIRA CLINICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL MATTE	NUMERO 687	COMPLEMENTO SALA 2006	
CEP 88.331-030	BAIRRO/DISTRITO DOS PIONEIROS	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BBCONT.COM.BR		TELEFONE (48) 2102-7146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 12:41:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 18.670.594/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:20 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: **988A.4E90.85A5.A2B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.594/0001-03
Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE L
Endereço: R MIGUEL MATTE 687 SL2006 / PIONEIROS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88331-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302080532870260

Informação obtida em 07/02/2023 14:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**
CNPJ/CPF: **18.670.594/0001-03**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140033692641
Data de emissão:	07/02/2023 14:37:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
35871 / 2023	07/02/2023	08/05/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
18.670.594/0001-03	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 184926

ATIVIDADE CNAE:

85.599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA MIGUEL MATTE, 687

Complemento: SALA:2006

Bairro: DOS PIONEIROS

CEP: 88331-030

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2335871N9344D61

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.594/0001-03

Certidão nº: 5523880/2023

Expedição: 07/02/2023, às 14:37:03

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.594/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO SOCIAL



MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados Sr. **MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, nascido em 09/04/1988, solteiro, médico registrado no CRM/SC 19606, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 4.385.359, emitida por SESP/SC em 04/09/2005, inscrito no CPF sob o nº 053.212.879-61 e a Sra. **ANTONIO FERNANDES MADEIRA**, brasileiro, natural de Lauro Muller / SC, nascido em 21/12/1942, Caminhoneiro, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 147.171, emitida por SESP/SC em 29/10/2009, inscrita no CPF sob o nº 063.434.229-00, têm entre si justo e contratado constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – Denominação Social

A sociedade girará sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**.

Clausula II – Sede

A sede e domicilio da empresa será na *Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma / SC, CEP: 88811-040*.

Cláusula III – Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura deste, ficando assim distribuído aos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Percentual</u>	<u>Total R\$</u>
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99 %	9.900,00
Antonio Fernandes Madeira	100	1 %	100,00
Total	10.000	100,00 %	10.000,00



Parágrafo único - atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula IV – Objeto Social

O objeto social será:

- a) Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- b) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Cláusula V – Prazo

A sociedade iniciará suas atividades em 19 de Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VI – Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VII – Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti** e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

2

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Clausula VIII – Exercício Social e Aprovação de Contas

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômicas e aprovação das contas dos Administradores; convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro Ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula IX – Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula X – Pró-Labore

É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula XI – Falecimento dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Clausula XII – Declaração dos Sócios


Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII – Foro

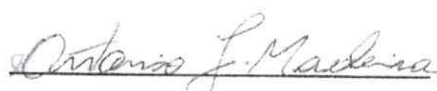
Fica eleito o foro de Criciúma-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na junta Comercial do Estado de Santa Catarina.


Criciúma / SC, 19 de Julho de 2013.



Maikon Lucian Madeira Quarti
Sócio-Administrador



Antonio Fernandes Madeira
Sócia-Administradora



Testemunha
Jonas Martins Borges
CRC/SC: 034248/O-1



Testemunha
Filipe Barcelos de Figueiredo
CRC/SC: 036301/O-0




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/08/2013 SOB Nº: 42205067195
Protocolo: 13/195969-7, DE 06/08/2013

MADEIRA PRESTADORA DE
SERVIÇOS A SAÚDE LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS À SAÚDE LTDA ME.
CNPJ: 18.670.594/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sr. **MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI**, brasileiro, natural de Criciúma/SC, nascido em 09/04/1988, solteiro, médico registrado no CRM/SC 19606, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 4.385.359, emitida por SESP/SC em 04/09/2005, inscrito no CPF sob o nº 053.212.879-61 e a Sr. **ANTONIO FERNANDES MADEIRA**, brasileiro, natural de Lauro Muller / SC, nascido em 21/12/1942, Caminhoneiro, residente e domiciliado na cidade de Criciúma / SC, na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, CEP: 88811-040, portador da cédula de Identidade nº 147.171, emitida por SESP/SC em 29/10/2009, inscrita no CPF sob o nº 063.434.229-00; declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA - ME, localizada na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma / SC, CEP: 88811-040 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42205067195 em 13/08/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

Clausula I - A sociedade rerratifica a clausula III do contrato social arquivado na JUCESC em 13/08/2013, pelo fato do quadro societário estar incorreto, modificamos para a seguinte redação: O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuído aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99 %	9.900,00
Antonio Fernandes Madeira	100	1 %	100,00
Total	10.000	100,00 %	10.000,00

Clausula II - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Santo Antônio, nº 995 - bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma / SC, CEP: 88811-040, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 - Sala 02 - Cruzeiro do Sul - Criciúma / SC - CEP: 88811-022.

Clausula III - Resolvem ainda consolidarem o seu Contrato Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula I - Denominação Social

A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA ME.**

Clausula II - Sede

A sede e domicilio da empresa será na Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 - Sala 02 - Cruzeiro do Sul - Criciúma / SC - CEP: 88811-022.

Cláusula III - Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuído aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99 %	9.900,00
Antonio Fernandes Madeira	100	1 %	100,00
Total	10.000	100,00 %	10.000,00

Parágrafo único - atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula IV – Objeto Social

O objeto social são:

- a) Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- b) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Cláusula V – Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula VI – Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula VII – Da Administração

A Administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti** e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula VIII – Exercício Social e Aprovação de Contas

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômicas e aprovação das contas dos Administradores; convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro Ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Clausula IX – Abertura de Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula X – Pró-Labore

É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula XI – Falecimento dos Sócios

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Clausula XII – Declaração dos Sócios

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIII – Foro

Fica eleito o foro de Criciúma-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Criciúma / SC, 23 de Maio de 2016.

Maikon Lucian Madeira Quarti
Sócio Administrador

Antonio Fernandes Madeira
Sócio-Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2016 SOB Nº: 20160324173
Protocolo: 16/032417-3, DE 31/05/2016

Empresa: 42 2 0506719 5
MADEIRA PRESTADORA DE
SERVICOS A SAUDE LTDA ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, DO REGIME JURÍDICO, DA SEDE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, também denominada AGES, fica constituída sob a forma de associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação na área da saúde e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Parágrafo primeiro: A AGES pode atuar em todo o território nacional, mas tem sede e foro no Município e Comarca de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, na Rua Miguel Matte, nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030.

Parágrafo segundo: A associação tem prazo de duração indeterminado e será regida pelo disposto no presente Estatuto Social, nos Regimentos e Regulamentos devidamente aprovados e na legislação aplicável.

Capítulo II DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º. A AGES possui as seguintes finalidades:

- I – Prestar serviços de assistência à saúde (ambulatorial e hospitalar), sem qualquer distinção de clientela, raça, religião, cor, sexo, língua, opinião política ou de qualquer outra espécie;
- II – Servir de campo para estágio em áreas ou cursos relacionados à assistência médico-hospitalar, como Medicina, Enfermagem, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Bioquímica e Administração Hospitalar, por exemplo;
- III – Oportunizar pesquisas e investigação científica ou tecnológica para tratamento e reabilitação de pacientes;
- IV – Prestar assistência aos familiares, pacientes, funcionários e colaboradores, de acordo com as deliberações da Diretoria.

Art. 3º. Na prestação de serviços de saúde, a AGES obedece ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente aos seus associados ou a categorias profissionais.

Art. 4º. Para a consecução de suas finalidades estatutárias, a AGES poderá:

- I - Firmar convênios, contratos, termos de parceria ou de cooperação com organizações da sociedade civil, ou outros instrumentos jurídicos perante órgãos e instituições de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- II – Instituir campanhas de esclarecimento à população, visando a prevenção e o diagnóstico de doenças;
- III – Patrocinar ou participar do desenvolvimento de novos produtos, equipamentos, sistemas e processos;
- IV – Promover cursos e eventos, como simpósios e congressos;
- V – Promover a divulgação de técnicas e tecnologias na sua área de atuação;
- VI – Adquirir, construir, manter e gerir unidades hospitalares e ambulatoriais para todas as áreas médicas, de acordo com a viabilidade econômico-financeira;
- VII - Mediante avaliação da Diretoria sobre a conveniência e a capacidade financeira e exclusivamente no que diz respeito às suas unidades hospitalares e ambulatoriais, a AGES poderá investir, criar e/ou adotar medidas e ações que visem a redução do impacto ambiental de suas atividades, como a autossuficiência energética de matriz limpa, programas de segregação e de redução de resíduos sólidos, programas contínuos de eficiência energética e a instalação de estação de tratamento de efluentes, por exemplo.

Parágrafo único: A AGES adotará práticas de planejamento sistemático de suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades.



EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 5º. A AGES poderá exercer, subsidiariamente, outras atividades aprovadas na forma deste Estatuto, podendo criar e extinguir filiais e/ou departamentos, bem como participar, na qualidade de sócia, de outras pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa.

Parágrafo único: Em todas as hipóteses referidas no caput, os recursos captados pela AGES deverão aplicados na consecução de suas finalidades estatutárias.

Art. 6º. Os programas criados ou desenvolvidos nos termos do art. 4º, VII, deste Estatuto Social, deverão observar o disposto na legislação vigente.

Art. 7º. A AGES deverá satisfazer todos os critérios e requisitos legais para certificação como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde.

Capítulo III DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. Poderão se associar à AGES, as pessoas físicas com capacidade civil plena, que se comprometam a contribuir para a realização dos objetivos e finalidades da entidade.

Parágrafo primeiro: A admissão será submetida à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária e dependerá da apresentação de carta de indicação firmada por outro associado da AGES.

Parágrafo segundo: A contribuição feita por pessoa natural ou jurídica para campanhas específicas promovidas pela AGES, independentemente de valor, espécie ou regularidade, não outorga o direito ao título de associado.

Art. 9º. Os nomes, qualificações e datas de ingresso dos associados serão registrados em livro de matrícula, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 10º. Não há entre os associados direitos e obrigações recíprocos, e nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, exceto nos casos previstos neste Estatuto Social ou na legislação vigente.

Art. 11. A qualidade de associado é intransferível, sendo vedado, sob qualquer forma, título ou pretexto, o recebimento de quota ou fração ideal do patrimônio da AGES.

Parágrafo único: Em caso de morte ou incapacidade civil de qualquer associado, a qualidade de associado não será transmitida a eventuais herdeiros ou curadores.

Art. 12. Os associados não respondem pessoal, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações sociais da AGES.

Art. 13. Os associados responderão civil e/ou criminalmente por atos ilícitos que praticarem, com dolo ou culpa, em nome ou contra a AGES.

Art. 14. São direitos dos associados:

- I - Participar de atos, reuniões e Assembleias Gerais;
- II - Requerer, por escrito, informações sobre as atividades da AGES;
- III - Recorrer à Assembleia Geral acerca de atos e deliberações que violem normas estatutárias ou legais;
- IV - Excluir-se do quadro de associados, protocolando pedido por escrito na sede;
- V - Encaminhar à Diretoria sugestões, propostas, memoriais e trabalhos de interesse da AGES;
- VI - Votar e ser votado, observado as condições previstas no presente Estatuto Social;
- VII - Quando julgar necessário, requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, desde que o requerimento seja subscrito por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados.



EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 15. São deveres dos associados:

- I – Contribuir para que a AGES alcance os seus objetivos e finalidades;
- II – Cumprir as decisões e determinações da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, os Regimentos e Regulamentos aprovados pela Assembleia Geral;
- IV – Cumprir as obrigações assumidas com a AGES nos prazos avençados;
- V - Zelar pelo bom nome e patrimônio da AGES;
- VI - Contribuir na apresentação de propostas, projetos e programas para a realização dos fins institucionais;
- VII – Participar das reuniões e da Assembleia Geral, sempre que convocados.

Art. 16. O associado poderá ser excluído da AGES nas seguintes hipóteses:

- I - Pedido escrito, protocolizado pelo próprio associado na sede da AGES;
- II - Proposta do Presidente, devidamente aprovada pela Assembleia Geral;
- III - Óbito do associado;
- IV – Por decisão da Assembleia, quando o associado apresentar conduta não condizente com os princípios deste Estatuto.

Parágrafo primeiro: Nas hipóteses dos incisos II e IV, a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

Parágrafo segundo: Constituem hipóteses de justa causa para a exclusão do associado:

- a) Ação ou conduta contrária ao presente Estatuto;
- b) Negligência no desempenho de suas funções;
- c) Ato de inegável gravidade;
- d) Inadimplência com obrigações fixadas em Assembleia, sobretudo, eventuais obrigações financeiras.

Parágrafo terceiro: Eventual recurso contra a decisão de exclusão deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos e será julgado em Assembleia Geral Extraordinária, por maioria absoluta de votos.

Parágrafo quarto: Independentemente do processo de exclusão, **nenhum associado ou ex-associado** terá direito sobre o patrimônio social da AGES ou sobre os trabalhos realizados na condição de associado, nem ao reembolso de qualquer importância entregue ou doada à entidade, sob qualquer forma, título ou pretexto.

Capítulo IV DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 17. São órgãos da Administração da AGES:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria; e
- III - Conselho Fiscal.

Seção I Assembleia Geral

Art. 18 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da AGES e é constituída por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários.

Art. 19. A Assembleia Geral se reunirá:

- I – Ordinariamente, duas vezes ao ano, com as seguintes finalidades:
 - a) Até o dia 15 de dezembro, para aprovação do plano de atividades e previsão orçamentária do exercício financeiro seguinte;
 - b) Até o dia 15 de abril, para aprovação do balanço geral do exercício financeiro anterior.



EM BRANCO

EM BRANCO



II – Extraordinariamente, sempre que for necessário, observado o rito previsto neste Estatuto e para as finalidades especificadas no Edital.

Art. 20. A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma presencial ou virtual e será convocada pelo Presidente, por seu substituto (nas hipóteses de falta ou impedimento) ou por 1/5 dos associados.

Parágrafo único: A convocação será anunciada mediante simples Edital, afixado na sede da AGES, e mediante circulares enviadas/entregues a todos associados através dos Correios, por e-mail ou em mãos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 21. As Assembleias Gerais serão realizadas em primeira convocação com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda convocação (15 minutos após a primeira), com qualquer número de associados.

Art. 22. Compete à Assembleia Geral:

- I – Decidir sobre a admissão e exclusão de associados;
- II – Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- III - Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV – Aprovar as contas da entidade;
- V – Alterar o presente Estatuto Social;
- VI – Decidir sobre a dissolução/extinção da AGES e sobre a destinação de eventual patrimônio;
- VII – Aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, o plano de atividades, a previsão orçamentária, o balanço e os relatórios anuais apresentados pela Diretoria;
- VIII – Autorizar aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza envolvendo os bens imóveis da entidade;
- IX - Decidir sobre a alteração da sede da AGES, na forma deste Estatuto;
- X - Criar, quando julgar necessário, filiais, novas áreas de trabalho e outros órgãos da AGES.

Parágrafo primeiro: Para as deliberações previstas nos incisos III, V, VI, XI e X, é exigida convocação específica e voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia devidamente convocada, que não poderá deliberar sem maioria absoluta dos associados em primeira convocação ou com, pelo menos, um terço dos associados em segunda convocação.

Parágrafo segundo: As deliberações dos incisos II, IV e VII acontecerão em Assembleia Geral Ordinária. As demais deliberações acontecerão em Assembleia Geral Extraordinária.

Art. 23. Em caso de empate nas votações, caberá ao Presidente o voto de desempate.

Art. 24. O sistema de votação é por sufrágio secreto, salvo nos casos de votação nominal ou por aclamação, cuja escolha será submetida à apreciação da Assembleia.

Art. 25. Não será admitido voto por procuração.

Seção II Diretoria

Art. 26. A Diretoria é composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III – Primeiro Tesoureiro;
- IV – Segundo Tesoureiro; e
- V – Secretário.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria serão eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.



EM BRANCO

EM BRANCO



Art. 27. Compete à Diretoria:

- I - Cumprir o Estatuto Social e demais Regimentos ou Regulamentos da AGES;
- II - Cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - Examinar relatórios dos diversos setores.

Art. 28. A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre ou quantas vezes forem necessárias, com a presença de, pelo menos, 03 (três) de seus membros, sendo que as decisões serão aprovadas por maioria.

Art. 29. Compete ao Presidente:

- I – Gerir as atividades da AGES, cumprindo e fazendo cumprir o presente Estatuto e as decisões da Assembleia e da Diretoria;
- II - Gerir o patrimônio e o provimento dos recursos econômicos e financeiros necessários às atividades da entidade;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- IV - Aceitar doações e contribuições para a entidade, desde que sem encargos;
- V - Representar a AGES ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- VI – Admitir, demitir ou nomear o Diretor Técnico Médico, Executivos, Gerentes e demais funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços;
- VII – Opinar sobre a inclusão e exclusão de médicos no Corpo Clínico, levando em consideração os interesses da entidade, seja por critérios técnicos, éticos ou administrativos, através dos meios legais e competentes;
- VIII – Em conjunto com o Primeiro Tesoureiro, assinar cheques, endossos, cauções, quitação, ordens de pagamento, pedir ou contrair empréstimos bancários, oferecer garantias e assinar outros documentos que importem em ônus para a AGES;
- IX – Em conjunto com o Primeiro Tesoureiro, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, requisitar talões de cheques, abrir e movimentar cadernetas de poupança e fazer outros investimentos e aplicações financeiras,
- X – Criar, reduzir, ampliar ou extinguir serviços de acordo com a demanda, com as necessidades e com a situação financeira da entidade;
- XI – Definir o quadro permanente de funcionários, por cargo e por setor;
- XII – Criar cargos, nomear seus titulares e definir suas competências;
- XIII – Criar Comissões e nomear seus respectivos membros;
- XIV – Transigir, renunciar a direitos e alienar bens móveis;
- XV – Expedir ordens e instruções de serviços;
- XVI - Apresentar à Assembleia Geral o relatório anual das atividades;
- XVII - Submeter à Assembleia Geral as propostas de exclusão de associados;
- XVIII - Constituir mandatários e procuradores com fins específicos e com prazo determinado;
- XIX – Assinar, com o Contador e com o Primeiro Tesoureiro, o balanço patrimonial e os balancetes da entidade;
- XX - Praticar todos os atos necessários à execução das decisões da Assembleia e da Diretoria, delegando as atividades que forem necessárias;
- XXI – Exercer o voto de qualidade ou de veto nas decisões da Diretoria.

Parágrafo único: Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 30. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – Coordenar e superintender os serviços de tesouraria, zelando pela boa ordem das atribuições;
- II - Manter a escrituração das receitas e despesas da AGES em livros revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão;
- III - Fazer os pagamentos autorizados pelo Presidente, bem como receber contribuições e legados em favor da entidade, assinando recibos e registrando nos livros respectivos;



EM BRANCO

EM BRANCO



IV – Em conjunto com o Presidente, assinar cheques, endossos, cauções, quitações, ordens de pagamento, pedir ou contrair empréstimos bancários, oferecer garantias e assinar outros documentos que importem em ônus para a AGES;

V – Em conjunto com o Presidente, abrir, movimentar e liquidar contas bancárias, requisitar talões de cheques, abrir e movimentar cadernetas de poupança e fazer outros investimentos e aplicações financeiras;

VI – Assinar, com o Contador e com o Presidente, o balanço patrimonial e os balancetes da entidade;

VII – Coordenar e fiscalizar campanhas de captação de recursos, elaborando os relatórios e demonstrativos de resultados para publicação e divulgação;

VIII - Elaborar e apresentar relatórios periódicos e anuais à Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro: Os cheques conterão sempre duas assinaturas, podendo ser do Presidente e do Primeiro Tesoureiro e dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo segundo: Compete ao Segundo Tesoureiro substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos.

Art. 31. Compete ao Secretário:

I - Lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as atas da Assembleia Geral e das reuniões da Diretoria;

II - Manter em ordem os arquivos, livros e cadastros da AGES;

III – Receber e expedir correspondências, expedir/providenciar certidões e atestados e manter atualizado o rol de associados.

Parágrafo único: Em suas faltas e impedimentos, o Secretário será substituído pelo Vice-Presidente. Na hipótese de vacância, será observado o disposto no art. 37 do presente Estatuto Social.

Seção III Conselho Fiscal

Art. 32 - O Conselho Fiscal da AGES é o órgão de fiscalização de todas as atividades contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais, e será constituído por 03 (três) membros.

Parágrafo primeiro: Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos e empossados em Assembleia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Parágrafo segundo: O voto será sempre unipessoal, não sendo admitido, em hipótese alguma, por procuração.

Parágrafo terceiro: As deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 33 - Ao Conselho Fiscal compete:

I – Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábeis e financeiras da AGES, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II – Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da AGES;

III – Comparecer às Assembleias Gerais, quando convocado para esclarecer seus pareceres;

IV – Opinar sobre a dissolução ou liquidação da AGES.

Capítulo V DAS ELEIÇÕES

Art. 34 - Os interessados em concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar chapas com indicação de todos os membros e respectivos cargos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de em relação à data e horário designados para as eleições.

Art. 35. A eleição ocorrerá em Assembleia Geral da seguinte forma:

I - A Assembleia será conduzida pelo Presidente ou pelo Secretário;



EM BRANCO

EM BRANCO



- II - As chapas terão tempo igual e suficiente para apresentação de propostas;
- III - A votação será por escrutínio eleitoral secreto;
- IV - A urna deverá ser lacrada na presença de pelo menos dois representantes de cada chapa e receberá os votos sobre a mesa do Presidente;
- V - Encerrada a votação e contados os votos, será proclamada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos presentes à Assembleia, sendo que, no caso de empate, será declarada eleita a chapa cujo presidente for associado há mais tempo.

Art. 36. Eventual impugnação será julgada pela Assembleia Geral e deverá ser apresentada até o final do ato, sob pena de preclusão.

Art. 37. Eventual vacância dos cargos da Diretoria será resolvida em Assembleia Geral Extraordinária, independentemente da observância do processo eleitoral.

Capítulo VI DO CONSELHO PARTICIPATIVO

Art. 38. A cada Contrato de Gestão eventualmente firmado com o Poder Público, a AGES constituirá um Conselho Participativo específico, que contará com representante do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral. Esse Conselho participará dos atos relativos ao acompanhamento e à fiscalização do referido Contrato de Gestão, quando necessário e conforme as disposições da legislação atinente.

Parágrafo primeiro: Além de constituir o Conselho Participativo, a AGES participará das Comissões de Acompanhamento e Fiscalização constituídas pelo Poder Público de acordo com a legislação e normativas previstas.

Parágrafo segundo: Para cada Contrato de Gestão eventualmente firmado com o Poder Público, a AGES promoverá a abertura de filial no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sendo que todos os recursos e despesas serão geridos em conta exclusivamente vinculada ao referido CNPJ de filial.

Capítulo VII DO PATRIMÔNIO

Art. 39. O patrimônio da AGES será constituído dos valores consignados em sua escrituração.

Art. 40. As receitas da AGES serão compostas da seguinte forma:

- I - Remunerações provenientes dos serviços de assistência à saúde;
- II - Subvenções dos Poderes Municipal, Estadual e Federal;
- III - Recursos oriundos de convênios, contratos e outros compromissos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- IV - Exploração de suas propriedades imobiliárias e aluguéis;
- V - Doações de qualquer natureza;
- VI - Rendimentos provenientes de outras pessoas jurídicas sobre as quais tenham participação na forma deste Estatuto Social;
- VII - Rendas provenientes de suas aplicações financeiras, títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;
- VIII - Receita de cursos, eventos, simpósios, congressos, pesquisas clínicas, dentre outros.

Art. 41. A AGES manterá escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, observadas as seguintes diretrizes:



EM BRANCO

EM BRANCO



- I – Aplicação de suas receitas, rendas, rendimento e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- II – Aplicação das subvenções e das doações recebidas na finalidade a que estejam vinculadas;
- III – Não distribuição de resultados, dividendos, bonificações, bens, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- IV – Não recebimento, por seus associados, diretores estatutários, instituidores, benfeitores e equivalentes, de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas por este Estatuto;
- V – Enquanto estiver vinculada a Contrato de Gestão com o Estado de Santa Catarina ou outros estados e municípios da República Federativa do Brasil, promoverá a publicação anual, no Diário Oficial do respectivo estado ou município, dos relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, e do relatório de execução do Contrato de Gestão.

Art. 42. Em caso de dissolução ou extinção da AGES, o patrimônio líquido (remanescente) será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza (sem fins lucrativos) ou entidade pública, cujo objeto social seja preferencialmente o mesmo da AGES.

Parágrafo único: Promover-se-á, na unidade hospitalar gerida pela AGES em razão de Contrato de Gestão, a incorporação integral do patrimônio, legados ou doações que lhe foram destinados por força do Contrato de Gestão e a ele afetados, bem como dos excedentes financeiros vinculados ao referido instrumento, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social congênere qualificada no âmbito do Estado na mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Art. 43. O ano financeiro da AGES coincidirá com o ano civil.

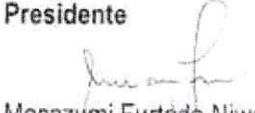
Art. 44. O presente Estatuto Social somente será alterado por Assembleia Geral especialmente convocada para essa finalidade, nos termos do art. 22.


Art. 45. Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e, em última instância, pela Assembleia Geral.

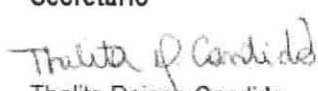
Art. 46. O presente Estatuto, que vai assinado pelo Presidente e pelo Secretário, foi aprovado pela Assembleia Geral nesta data e entrará em vigor após o seu registro em Cartório de Títulos e Documentos, na forma da Lei.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2021.


Douglas Muniz Barbosa
Presidente


Maçazumi Furtado Niwa
OAB/PR nº 27.852


Heron Gustavo Zini
Secretário


Thalita Daiane Candido
OAB/PR nº 71.464



ESTADO DE SANTA CATARINA
 Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
 KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
 Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-470 - (47) 2033-2732 -
 rcivil@bc@gmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 006366 Data: 29/11/2021 Livro: 0010 Folha: 107
 Registro: 008827 Data: 29/12/2021 Livro: A-051 Folha: 115

Qualidade: Integral | Natureza: ESTATUTO SOCIAL DE
 CONSTITUIÇÃO 29/10/2021

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM

Emolumentos: Registro: R\$ 118,73 - Sem: R\$ 2,62 - ISS: R\$ 2,97 - Total: R\$ 124,32 -

Recibo nº: 287698

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIY8854-JO9X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>



Dou fé, Balneário Camboriú - 29 de dezembro de 2021

Rubya Andreia Rosa
 Rubya Andreia Rosa - Oficial Substituta



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAJAÍ - SC
 BEL. ANNA CHRISTINA RIBEIRO NETO - TABELIÁ
 Rua Laura Muller, 39 - Centro
 Itajaí - SC - CEP 88301-400 - Fone: (47) 3319.2230

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

HERON GUSTAVO RIST

Em Teste: *Agostinho* da verdade

Itajaí-SC, 17/12/2021

- () Anna Christina Ribeiro Neto
- () Murilo Leonardo de Souza Gagol
- () Sabrina Rika Jovina da Silva
- () Lilian Terezinha Vicente Agostinho

Emol: R\$3,62 - Selo: R\$2,92 - ISS: R\$0,00 Total = R\$6,54
 Selo digital do Tipo: Normal GHC46318-CEP



RECONHECIMENTO 898758 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de RODRIGAS MUNIZ BARBOSA

Floianópolis-SC, 16 de dezembro de 2021

Em testemunho: *[Assinatura]* da verdade

Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,92 - Total: R\$ 6,54
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: GJP28314-DVGD - Confira os dados do ato em: selo.jus.br/selo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



Convoco os interessados para a ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, que será realizada no dia 29/10/2021 (29 de outubro de 2021), às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas em segunda convocação (15 minutos após a primeira), no endereço Rua Miguel Matte, n° 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030.

Na ocasião, os presentes deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: (i) Fundação da Associação e aprovação do Estatuto Social; e (ii) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.

7º TABELAMENTO DE NOTAS DA CARTA

DOUGLAS MUNIZ BARBOSA



REC. Nº: 935763- Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1.) DOUGLAS MUNIZ
BARBOSA
Florianópolis, 27 de novembro de 2021
Em test.




VALCEIR LASKOWSKI - Escrivão Notarial
Emolumentos: R\$ 3,52 - Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal 64HG87680-
CPUR
Confira os dados do ato em: [selo.titulo.br](#)





EM BRANCO

EM BRANCO



**ATA DA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Aos 29/10/2021 (29 de outubro de 2021), em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:15 horas, na Rua Miguel Matte, nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030, as pessoas que assinam o livro de presença se reuniram para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, tendo em vista o seguinte Edital:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Convoco os interessados para a ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, que será realizada no dia 29/10/2021 (29 de outubro de 2021), às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:15 horas em segunda convocação (15 minutos após a primeira), no endereço Rua Miguel Matte, nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030.

Na ocasião, os presentes deliberarão sobre a seguinte ordem do dia: (i) Fundação da Associação e aprovação do Estatuto Social; e (ii) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS MUNIZ BARBOSA".

Dando início aos trabalhos, o Sr. Douglas Muniz Barbosa leu o Edital e pediu aos presentes que elessem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral.

Por aclamação, o próprio Sr. Douglas Muniz Barbosa foi eleito e, assumindo o encargo, designou o Sr. Heron Gustavo Zini para secretariar os trabalhos e redigir a ata.

Explicando que um dos principais objetivos da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE será a prestação de serviços de saúde, o Sr. Douglas Muniz Barbosa iniciou a leitura da proposta para o Estatuto Social, submetendo artigo por artigo à discussão e à votação. O texto foi aprovado por unanimidade e vigorará a partir do seu registro, norteador as atividades da Associação, que terá sede no endereço Rua Miguel Matte, nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030.

Passando ao próximo item da ordem do dia, o Sr. Douglas Muniz Barbosa destacou a necessidade de eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da entidade, sendo constituída a chapa abaixo, eleita por aclamação e empossada durante a Assembleia:

I - DIRETORIA

- Presidente - Douglas Muniz Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 009.338.079-88;
- Vice-Presidente - Maikon Lucian Madeira Quarti, inscrito no CPF sob o nº 053.212.879-61;
- Primeiro Tesoureiro - João Henrique Cunha Villela, inscrito no CPF sob o nº 057.178.539-55;
- Segundo Tesoureiro - Filipe Barcelos de Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº 069.523.889-23;
- Secretário - Heron Gustavo Zini, inscrito no CPF sob o nº 056.876.689-00.

II - CONSELHO FISCAL

- Rafael de Lima Villela, inscrito no CPF sob o nº 041.156.138-31;
- Vitor Manoel Lima, inscrito no CPF sob o nº 103.713.159-21;
- Hilda Augusta Zini, inscrita no CPF sob o nº 346.626.009-44.

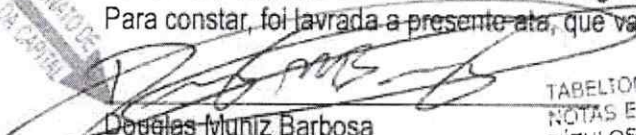
A lista completa, com a qualificação dos associados fundadores, será anexada à presente ata.

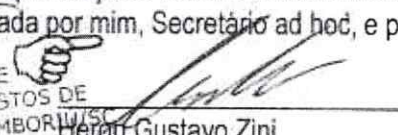
Participaram da Assembleia os advogados qualificados abaixo, que vistarão o Estatuto da entidade:

- Maçazumi Furtado Niwa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 885.579.109-59 e na OAB/PR sob o nº 27.852, com endereço profissional na Rua Coronel Joaquim Sarmento, nº 81, Bom Retiro, Curitiba-PR; e
- Thalita Daiane Candido, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 083.285.329-13 e na OAB/PR sob o nº 71.464, com endereço profissional na Rua Coronel Joaquim Sarmento, nº 81, Bom Retiro, Curitiba-PR.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário ad hoc, e pelo Presidente.


Douglas Muniz Barbosa
Presidente


TABELONATO DE
NOTAS E PROTESTOS DE
TÍTULOS DE CAMBORIÚ-SC
Heron Gustavo Zini
Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e das
KAIRA CRISTINA DA SILVA - Oficial Interina
Rua 1926, 1140, Centro, Balneário Camboriú - SC, 88330-478 - (47) 2033-2732 -
rcivil.tb@gmail.com



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 006366 Data: 29/11/2021 Livro: 0010 Folha: 107
Registro: 008827 Data: 29/12/2021 Livro: A-051 Folha: 115

Qualidade: Integral | Natureza: ESTATUTO SOCIAL DE
CONSTITUIÇÃO 29/10/2021

Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM

Emolumentos: Registro: R\$ 116,73 - Selo: R\$ 2,82 - TST: R\$ 4,97 - Total: R\$ 124,52 -
Recibo nº: 287898

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GIY86854-JO9X
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Balneário Camboriú - 29 de dezembro de 2021

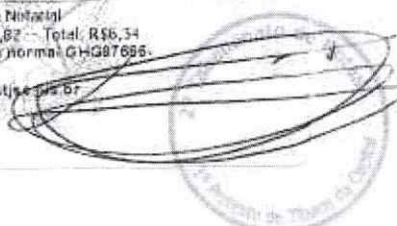
Rubyel Andreia Rosa
Rubyel Andreia Rosa - Oficial Substituta



REC. Nº: 915766 - Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTENTICIDADE de: (1) DOUGLAS MENDES
BARBOSA

Florianópolis, 24 de dezembro de 2021
Em test. da verdade.

VALCEIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GHG97696.
TTBJ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**

Rua Assis Toledo José Pereira, 87, Camboriú,
Cerro do Sol - CEP 88300-225, Fone: (47) 3226-4076
(47) 94192-7071 - www.tabelionatocamboriu.com.br
Mantido de acordo com o Art. 4º da Lei.

SIMONE VIEGAS DA CUNHA ODEBARI - Tabelião Titular



RECONHECIMENTO Nº: 859055 - Reconheço a(s)
assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (1) HERON
GUSTAVO ZINI
Camboriú, 22 de novembro de 2021 - Em test.
verdade.

TAMIRES CAROLINE FAQUETI Escrevente
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34 Art. 819 O
reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIB09864-RX00



**LISTA DE QUALIFICAÇÃO DOS ASSOCIADOS FUNDADORES
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**



Nome	Ilza Cunha Villela
RG	11414273 SESP-SP
CPF	059.311.128-12
Data de Nascimento	31/08/1958
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Qualificação do cônjuge	Rafael de Lima Villela, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8269985 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 041.156.138-31, nascido em 26/09/1958, Cirurgião Dentista.
Filiação	Antenor Agostinho da Silva e Olivia Cunha da Silva
Profissão	Assistente Social
Endereço	Rua Justiniano Neves, nº 226, apto 1001, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-020
E-mail	ilzalive.eu@gmail.com
Telefone	(47) 99950-3131

Nome	Rafael de Lima Villela
RG	8269985 SESP-SP
CPF	041.156.138-31
Data de Nascimento	26/09/1958
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Qualificação do cônjuge	Ilza Cunha Villela, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 11414273 SESP-SP, inscrita no CPF sob o nº 059.311.128-12, nascida em 31/08/1958, Assistente Social.
Filiação	Lauro Carvalho Villela e Sebastiana do Amaral Lima Villela
Profissão	Cirurgião Dentista
Endereço	Rua Justiniano Neves, nº 226, apto 1001, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-020
E-mail	rafaellvillela1@hotmail.com
Telefone	(47) 99709-8484

Nome	João Henrique Cunha Villela
RG	8149103 SSP-PR
CPF	057.178.539-55
Data de Nascimento	02/10/1987
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Rafael de Lima Villela e Ilza Cunha Villela
Profissão	Médico
Endereço	Rua Justiniano Neves, nº 226, apto 1001, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-020



EM BRANCO

EM BRANCO



E-mail	jhcvillela@yahoo.com.br
Telefone	(48) 99608-7710

Nome	Maikon Lucian Madeira Quarti
RG	4385359 SSP-SC
CPF	053.212.879-61
Data de Nascimento	09/04/1988
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Denis de Cassio Quarti e Margarete Madeira
Profissão	Médico
Endereço	Rua Camboriú, nº 673, Ed Plaza de Gaudí, apto 701, bloco B, Fazenda, Itajai-SC, CEP 88301-451
E-mail	maikonmadeira@gmail.com
Telefone	(48) 99990-2100

Nome	Antonio Fernandes Madeira
RG	147171 SSP-SC
CPF	063.434.229-00
Data de Nascimento	21/12/1942
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Qualificação do cônjuge	Maria Eli Soares Madeira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1213837 SESP-SC, inscrita no CPF sob o nº 028.201.879-43, nascida em 21/12/1942, Aposentada.
Filiação	Vergilio Antonio Madeira e Maria Fernandes Madeira
Profissão	Aposentado
Endereço	Rua Santo Antonio, nº 995, Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC, CEP 88811-040
E-mail	Sem endereço eletrônico
Telefone	(48) 99918-6476

Nome	Maria Eli Soares Madeira
RG	1213837 SESP-SC
CPF	028.201.879-43
Data de Nascimento	01/01/1945
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Qualificação do cônjuge	Antonio Fernandes Madeira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 147171 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 063.434.229-00, nascido em 21/12/1942, Aposentado.
Filiação	Brígido Soares e Alda de Lima
Profissão	Aposentada
Endereço	Rua Santo Antonio, nº 995, Cruzeiro do Sul, Criciúma-SC, CEP 88811-040
E-mail	Sem endereço eletrônico
Telefone	(48) 99918-6476



EM BRANCO

EM BRANCO



Nome	Aline Bosa
RG	5.357.920-8 SESP-SC
CPF	073.517.069-05
Data de Nascimento	23/05/1989
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	União estável
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Ricardo José Bosa e Giovania de Souza Bosa
Profissão	Contadora
Endereço	Av. Centenário, nº 5700, apto 504, Próspera, Criciúma-SC, CEP 88813-095
E-mail	aline_bosa@hotmail.com
Telefone	(48) 99926-3254

Nome	Eduardo Domingos Paladini
RG	4874192 SSP-SC
CPF	073.337.089-69
Data de Nascimento	17/09/1996
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Albertina Domingos Paladini e Silvano José Paladini
Profissão	Societário
Endereço	Rua Machado de Assis, nº 225, apto 303, Santa Bárbara, Criciúma-SC, CEP 88804-310
E-mail	edud.paladini@gmail.com
Telefone	(48)99958-1616

Nome	Filipe Barcelos de Figueiredo
RG	4809038 SSP-SC
CPF	069.523.889-23
Data de Nascimento	25/02/1988
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Pedro Paulo de Figueiredo e Eliz Regina Barcelos
Profissão	Contador
Endereço	Rua 15 de Novembro, nº 255, apto 902, Centro, Criciúma-SC, CEP 88801-140
E-mail	filipe@bbcont.com.br
Telefone	(48) 99618-5642

Nome	Jonas Martins Borges
RG	5592452 SSP-SC
CPF	064.163.419-64



EM BRANCO

EM BRANCO



Data de Nascimento	19/05/1988
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Qualificação do cônjuge	Tatiana Alexandre Borges, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5554049 SSP-SC, inscrita no CPF sob o nº 076.548.029-86, nascida em 18/10/1990, Cabeleireira.
Filiação	Valdir Borges e Valdêia Martins Borges
Profissão	Contador
Endereço	Rua Jose Gaidzinski, nº 245, apto 201, Pio Correa, Criciúma-SC, CEP 88811-515
E-mail	jonas@bbcont.com.br
Telefone	(48) 99963-1075

Nome	Douglas Muniz Barbosa
RG	4.124.850 SSP-SC
CPF	009.338.079-88
Data de Nascimento	25/01/1986
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Lauro Barbosa e Marli Muniz Barbosa
Profissão	Médico
Endereço	Rua General Estilac Leal, nº 260, apto 101, bloco A, Florianópolis-SC, CEP 88080-760
E-mail	douglas.mbarbosa@hotmail.com
Telefone	(48) 99673-9232

Nome	Luma Mara Lima
RG	4952553 SSP-SC
CPF	065409189-76
Data de Nascimento	20/02/1989
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Solteira
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Aldemar Souza Lima e Ivonete Ivone dos Santos Lima
Profissão	Estudante
Endereço	Rua General Estilac Leal, nº 260, apto 101, bloco A, Florianópolis-SC, CEP 88080-760
E-mail	lumahailima@yahoo.com.br
Telefone	(48) 99628-2726

Nome	Vitor Manoel Lima
RG	6884678 SSP-SC
CPF	103.713.159-21



EM BRANCO

EM BRANCO



Data de Nascimento	22/05/2000
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Aldemar Souza Lima e Ivonete Ivone dos Santos Lima
Profissão	Técnico administrativo
Endereço	Estrada João Belarmino da Silva, nº 21, Pantano do Sul, Florianópolis-SC, CEP 88067-200
E-mail	aspsul_vitor@hotmail.com
Telefone	(48) 99160-6563

Nome	Heron Gustavo Zini
RG	3.778.755 SESP-SC
CPF	056 876 689-00
Data de Nascimento	04/10/1987
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Solteiro
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Altivir Zini e Tereza Martins de Almeida Zini
Profissão	Médico
Endereço	Rua Camboriú, nº 710, apto 1206, Fazenda, Itajai-SC, CEP 88301-959
E-mail	heronzini@gmail.com
Telefone	(47) 99102-3961

Nome	Hilda Augusta Zini
RG	5416398 SESP-SC
CPF	346626009-44
Data de Nascimento	11/08/1960
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Divorciada
Qualificação do cônjuge	Não se aplica
Filiação	Americo Zeni e Santina Escolastica Zeni
Profissão	Trabalhadora Rural
Endereço	Rua Camboriú n 710 ap 1206 Bairro Fazenda, Itajai SC, CEP: 88301959
E-mail	Sem endereço eletrônico
Telefone	(47) 99984-1485



EM BRANCO

EM BRANCO

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE



Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2021, as seguintes pessoas participaram da Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, que aconteceu em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:15 horas, na Rua Miguel Matte, nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-030:

Nome	Assinatura
Thalita Dione Candido	Thalita F. Candido
MAÇAZUMI FURTADO NIWA	Maçazumi Furtado Niwa
Filipe Barcelos de Figueiredo	Filipe Barcelos de Figueiredo
Alinne Bosa	Alinne Bosa
José Martins Borges	José Martins Borges
Eduardo Demingos Paladini	Eduardo Demingos Paladini
Márcio Laurin Martins Araújo	Márcio Laurin Martins Araújo
Antônio S. Madeira	Antônio S. Madeira
Maria Elis. Madeira	Maria Elis. Madeira
HERON GUSTAVO ZINI	Heron Gustavo Zini
João Henrique Cunha V. Hüb	João Henrique Cunha V. Hüb



EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO

EM BRANCO



MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03



ANEXO II

Ao Município de Nova Trento

Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Eu MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, Proprietário ou Sócio Administrador da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, declaro que concordo em prestar os serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QNTD	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL ANO (R\$)
1	Médico Plantonista (720 horas mensais)	8.760 h	150,00	1.314.000,00
2	Médico Hospitalista (124 horas mensais)	1.488 h	150,00	223.200,00
3	Direção Técnica	1/mês	8.000,00	96.000,00
TOTAL GERAL ANUAL EM R\$				1.633.200,00

E que atenderemos a demanda exigida pela Administração Municipal de Nova Trento, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Balneário Camboriú/SC, 07 de fevereiro de 2023.

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:05321287961

Assinado de forma digital por
MAIKON LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2023.02.07 09:55:24
-03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br



MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03



ANEXO II

Ao Município de Nova Trento
Comissão de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF

Entidade/Empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº18.670.594/0001-03, com sede NA RUA MIGUEL MATTE, 687 - SALA 2006 - PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu representante legal, MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, portador da Carteira de Identidade nº4385359 e do CPF nº053.212.879-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Balneário Camboriú/SC, 07 de fevereiro de 2023.

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:05321287961

Assinado de forma digital por
MAIKON LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2023.02.07 09:55:37
-03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI
Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03
Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC
Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosauade.com.br



MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03



ANEXO II

Ao Município de Nova Trento

Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DECLARAÇÃO

A Entidade/Empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na NA RUA MIGUEL MATTE, 687 - SALA 2006 - PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu representante legal, MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, portador da Carteira de Identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61, DECLARA, que seus proprietários, diretores e sócios não pertencem ao quadro de servidores públicos do Município, nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública.

Balneário Camboriú/SC, 07 de fevereiro de 2023.

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:0532128
7961

Assinado de forma digital
por MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2023.02.07
09:55:50 -03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC

Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicossaude.com.br



MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

ANEXO II

Ao Município de Nova Trento

Comissão de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Entidade/Empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na NA RUA MIGUEL MATTE, 687 - SALA 2006 - PIONEIROS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu representante legal, MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, portador da Carteira de Identidade nº4385359 e do CPF nº053.212.879-61,
DECLARA, a relação de profissionais para a realização dos serviços, DIRETOR TÉCNICO; HERON GUSTAVO ZINI, CRM 25233, portador da Carteira de Identidade nº3778755 inscrito no CPF sob o nº056.876.689-00. CLÍNICOS GERAIS; JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, CRM 17443, portador da Carteira de Identidade nº8149103 inscrito no CPF sob o nº057.178.539-55; MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, CRM 19606, portador da Carteira de Identidade nº4385359 inscrito no CPF sob o nº053.212.879-61; ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, CRM 23864, portador da Carteira de Identidade nº4420624 inscrita no CPF sob o nº074.855.879-94; POLYANNA BORGES DA ROCHA, CRM 32867 portador da Carteira de Identidade nº5116641, inscrita no CPF sob o nº022.783.561-19; ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, CRM 25841 portador da Carteira de Identidade nº131778854 inscrito no CPF sob o nº094.341.187-43; ANDERSON SANDI SILVANO, CRM 34384, portador da Carteira de Identidade nº5809495, inscrito no CPF sob o nº044.861.009-48; CAMILA DAL FORNO MARTINS, CRM 23809, portador da Carteira de Identidade nº5100229508, inscrita no CPF sob o nº030.918.030-90; IZABELA GUIMARÃES VIEIRA COELHO, CRM 32022, portador da Carteira de Identidade nº12919611, inscrita no CPF sob o nº087.993.176-05. A comprovação do vínculo profissional de todos os médicos se dá através da 9ª alteração do contrato social.

Balneário Camboriú/SC, 07 de fevereiro de 2023.

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:05321287961

Assinado de forma digital por
MAIKON LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2023.02.07 09:56:03
-03'00'

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ 18.670.594/0001-03

Rua Miguel Matte nº 687 – sala 2006 – Bairro Dos Pioneiros
Cep.: 88.331-030 – Balneário Camboriú – SC

Whats (47) 99713-2474 - e-mail: contato@gestaoservicosaude.com.br



07/02/2023

0013101226

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 402981**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 06/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA DE MAIS, portador do CNPJ: 18.670.594/0001-03. ****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

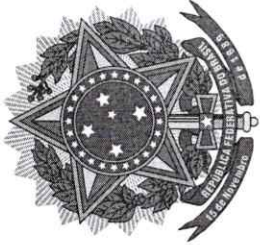
ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, terça-feira, 7 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013101226



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SC

CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM n°
4350-SC

Data de Inscrição:
23/11/2015

Validade:
23/11/2023

CNPJ
18670594000103

Razão Social: MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Nome Fantasia:

Endereço
RUA MIGUEL MATTE, 687 SALA 2006, DOS PIONEIROS

Município
Balneário Camboriú

CEP
88331030

Responsável Técnico: HERON GUSTAVO ZINI CRM n° 25233

Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição neste Conselho Regional de Medicina da prestadora de serviço de saúde supra identificada, conforme legislação e normatização vigentes.

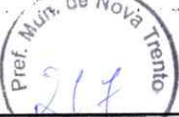
Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

LYGIA GORETTI BRUGGEMANN PETERS

2ª Secretária



Certificado emitido no dia 23/11/2022. Válido até o dia 23/11/2023.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço:
<https://servicos.crmsc.org.br/validador/validar.html> por meio do código **WQD3QU** ou diretamente em um dispositivo móvel pelo aplicativo CRMSC - Validador de Documentos disponível pela GooglePlay.



Fis nº

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Miguel Matte, 687, Sala:2006, dos Pioneiros Balneário Camboriú, SC, CEP 88331030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 000.919.910-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2070824781, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DELFIM MARIO PADUA PEIXOTO, 350, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306806, BRASIL.

ANDREA MARINS MELLO MENDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 003.138.547-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 640548052, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATLANTICA, 2350, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330015, BRASIL.

GEOVANA GARROTE CARVALHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 005.003.921-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7795827, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 247, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330040, BRASIL.

GABRIELA GROLLI BASSOTTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 006.232.309-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2876255, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, 185, LAGOA DA CONCEICAO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88062120, BRASIL.

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/03/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 006.358.070-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3078826918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3250, 300, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330278, BRASIL.

CAMILA SIMON DO AMARANTE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1994, SOLTEIRA, S, CPF nº 014.503.990-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6108884468, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 019.591.161-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001433234, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 190, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331425, BRASIL.

EMANUELI GRASSI FLACH admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/06/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 022.141.360-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000000000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, 185, LAGOA DA CONCEICAO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88062120, BRASIL.

Req: 81100002023693

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06260800967-BRUNO MATTIAS|06646294909-RAFAELA ORIBKA|95433457834-EDUARDO MOTOLLI|08006885974-JULIANO FOLLETTTO
65168445187-WIL DE CERQUEIRA|05687668900-HERON GUSTAVO ZINI|05383695907-RENATA ARAUJO ALVES|07023789928-BRUNO BUENO PIMENTA
0966060905-PAULO DE SOUZA|02214136002-EMANUELI GRASSI FLACH|03243137055-FERREIRA MALTA QUEIROZ|01959116100-BARBARA MALTA QUEIROZ
00091991013-PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS|0270824781-PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS|00313854785-ANDREA MARINS MELLO MENDES
00500392102-GEOVANA GARROTE CARVALHO|00623230917-GABRIELA GROLLI BASSOTTO|00635807050-LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE
01450399002-CAMILA SIMON DO AMARANTE|01959116100-BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES|02214136002-EMANUELI GRASSI FLACH

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

6098244343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JOAO ANGELO LOPES JUNIOR, 75, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301230, BRASIL.

RENATA DA FONSECA NUNES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/08/1990, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 027.351.940-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9083677063, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MINGOTE SERAFIM, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331025, BRASIL.

EVERTON HIRAIWA ABEGG admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 032.431.370-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8093832619, órgão expedidor SSPDI - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/08/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 040.871.446-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349726, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIMBO, 283, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012180, BRASIL.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1991, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 043.424.341-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7041397, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3050, 170, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330308, BRASIL.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.758.009-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7196685, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 246, 94, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARIANA DA SILVA ASSIS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1995, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 047.235.529-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4003647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM LOPES CORREA, 249, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303110, BRASIL.

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 049.541.489-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93890779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 497, VILA OPERARIA, ITAJAI, SC, CEP 88303230, BRASIL.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 050.358.639-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4954514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADILIO JUVENAL MAFRA, 180, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88370280, BRASIL.

RENATA ARAUJO ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 053.836.959-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 543620323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 4295, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330659, BRASIL.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 054.761.689-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87955826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3100, 45, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330304, BRASIL.

KAROL OLTRAMARI MORAES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1986, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.882.399-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4320304, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 115, 15, CENTRO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Req: 81100002023693

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



HERON GUSTAVO ZINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 056.876.689-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3778755, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 057.178.539-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 81491038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUSTINIANO NEVES, 226, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331020, BRASIL.

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 059.689.669-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4640592, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOSTOLO PASCHOAL, 130, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88054100, BRASIL.

MARINA CONSTANTE DUTRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 061.498.529-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3768400, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3850, 3925, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330190, BRASIL.

BRUNO MATIAS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 062.608.009-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 71118835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 360, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ISABELA SCHEIDT PRAZERES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 062.918.979-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4556078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUATORZE DE JULHO, 133, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075010, BRASIL.

RAFAELA ORIBKA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 066.462.949-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4951773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA TRENTO, 549, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309460, BRASIL.

CAMILA COAN DA SOLLER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.096.119-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5418399, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NIVALDO DIAS, 45, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063670, BRASIL.

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 068.888.649-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4236059, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS RISCHBIETER, 2032, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012201, BRASIL.

PAULA DE SOUZA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/11/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.668.609-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5032560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVA JARDIM, 1735, REBOUCAS, CURITIBA, PR, CEP 80250200, BRASIL.

BRUNO BUENO PIMENTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.237.899-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 88393325, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SIMAO JOSE HESS, 191, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036580, BRASIL.

FELIPE RANIERI MOCELLIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 072.802.189-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 91117975, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 233, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

Req: 81100002023693

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 074.855.879-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44206240, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.748.349-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4883984, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

JULIANO FOLLETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1992, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 080.068.859-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5113808, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 082.795.469-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 609797-2, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAMUEL HEUSI JUNIOR, 94, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306490, BRASIL.

RENATA FRANCO MENEGHETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 312.700.718-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 32152193-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU PEREIRA, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331045, BRASIL.

ROGERIO OBREGON DE MATTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 501.435.570-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1031154626, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 256, 22, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARCELO FRANCA SOARES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 568.724.290-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056946382, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 232, 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

WIL DE CERQUEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 651.684.451-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10055690, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES, 162, CRISTO REI, CURITIBA, PR, CEP 80050330, BRASIL.

IVANA BARRETO DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1971, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 757.890.860-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7428442, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, S/N, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1970, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 845.845.641-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1884124, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RAFAEL DA ROCHA PIRES, 4839, SAMBAQUI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88051001, BRASIL.

EDUARDO MOIOLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 954.334.578-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 6863364, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE CANDIDO PEREIRA, 520, SAO ROQUE, ITAJAI, SC, CEP 88317610, BRASIL.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100002023693

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Total R\$</u>
MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI	499.858	499.858,00
ANTONIO FERNANDES MADEIRA	100	100,00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	1	1,00
ANDREA MARINS MELLO MENDES	1	1,00
GEOVANA GARROTE CARVALHO	1	1,00
GABRIELA GROLLI BASSOTTO	1	1,00
LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE	1	1,00
CAMILA SIMON DO AMARANTE	1	1,00
BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES	1	1,00
EMANUELI GRASSI FLACH	1	1,00
RENATA DA FONSECA NUNES	1	1,00
EVERTON HIRAIWA ABEGG	1	1,00
ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO	1	1,00
GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE	1	1,00
MARCIELI BIANCHI DA SILVA	1	1,00
MARIANA DA SILVA ASSIS	1	1,00
LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO	1	1,00
MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI	1	1,00
RENATA ARAUJO ALVES	1	1,00
LEONARDO DE ASSIS GOBETTI	1	1,00
KAROL OLTRAMARI MORAES	1	1,00
HERON GUSTAVO ZINI	1	1,00
JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA	1	1,00
JOANA SACHETI FREITAS DONADEL	1	1,00
MARINA CONSTANTE DUTRA	1	1,00
BRUNO MATIAS	1	1,00
ISABELA SCHEIDT PRAZERES	1	1,00
RAFAELA ORIBKA	1	1,00

Req: 81100002023693

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CAMILA COAN DA SOLLER	1	1,00
ALDO GUILHERME PRETTI GESSER	1	1,00
PAULA DE SOUZA GOMES	1	1,00
BRUNO BUENO PIMENTA	1	1,00
FELIPE RANIERI MOCELLIN	1	1,00
ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS	1	1,00
DANIELA MEDEIROS PATRICIO	1	1,00
JULIANO FOLLETO	1	1,00
CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA	1	1,00
RENATA FRANCO MENEGHETTI	1	1,00
ROGERIO OBREGON DE MATTOS	1	1,00
MARCELO FRANCA SOARES	1	1,00
WIL DE CERQUEIRA	1	1,00
IVANA BARRETO DA SILVA	1	1,00
ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN	1	1,00
EDUARDO MOIOLI	1	1,00
Total	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO FERNANDES MADEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100002023693

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLAUSULA SETIMA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Nº Quotas</u>	<u>Total R\$</u>
MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI	499.858	499.858,00
ANTONIO FERNANDES MADEIRA	100	100,00
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS	1	1,00
ANDREA MARINS MELLO MENDES	1	1,00
GEOVANA GARROTE CARVALHO	1	1,00
GABRIELA GROLI BASSOTTO	1	1,00
LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE	1	1,00
CAMILA SIMON DO AMARANTE	1	1,00
BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES	1	1,00
EMANUELI GRASSI FLACH	1	1,00
RENATA DA FONSECA NUNES	1	1,00
EVERTON HIRAIWA ABEGG	1	1,00
ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO	1	1,00
GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE	1	1,00
MARCIELI BIANCHI DA SILVA	1	1,00
MARIANA DA SILVA ASSIS	1	1,00
LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO	1	1,00
MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI	1	1,00
RENATA ARAUJO ALVES	1	1,00
LEONARDO DE ASSIS GOBETTI	1	1,00
KAROL OLTRAMARI MORAES	1	1,00
HERON GUSTAVO ZINI	1	1,00

Req: 81100002023693

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA	1	1,00
JOANA SACHETI FREITAS DONADEL	1	1,00
MARINA CONSTANTE DUTRA	1	1,00
BRUNO MATIAS	1	1,00
ISABELA SCHEIDT PRAZERES	1	1,00
RAFAELA ORIBKA	1	1,00
CAMILA COAN DA SOLLER	1	1,00
ALDO GUILHERME PRETTI GESSER	1	1,00
PAULA DE SOUZA GOMES	1	1,00
BRUNO BUENO PIMENTA	1	1,00
FELIPE RANIERI MOCELLIN	1	1,00
ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS	1	1,00
DANIELA MEDEIROS PATRICIO	1	1,00
JULIANO FOLLETO	1	1,00
CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA	1	1,00
RENATA FRANCO MENEGHETTI	1	1,00
ROGERIO OBREGON DE MATTOS	1	1,00
MARCELO FRANCA SOARES	1	1,00
WIL DE CERQUEIRA	1	1,00
IVANA BARRETO DA SILVA	1	1,00
ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN	1	1,00
EDUARDO MOIOLI	1	1,00
Total	499.858	499.858,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81100002023693

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81100002023693

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 2 de dezembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS

ANDREA MARINS MELLO MENDES

GEOVANA GARROTE CARVALHO

GABRIELA GROLLI BASSOTTO

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE

CAMILA SIMON DO AMARANTE

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES

EMANUELI GRASSI FLACH

Req: 81100002023693

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

RENATA DA FONSECA NUNES

EVERTON HIRAIWA ABEGG

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE

MARCIELI BIANCHI DA SILVA

MARIANA DA SILVA ASSIS

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI

RENATA ARAUJO ALVES

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI

KAROL OLTRAMARI MORAES

HERON GUSTAVO ZINI

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL



Req: 81100002023693

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MARINA CONSTANTE DUTRA

BRUNO MATIAS

ISABELA SCHEIDT PRAZERES

RAFAELA ORIBKA

CAMILA COAN DA SOLLER

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER

PAULA DE SOUZA GOMES

BRUNO BUENO PIMENTA

FELIPE RANIERI MOCELLIN

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

DANIELA MEDEIROS PATRICIO

JULIANO FOLLETTTO

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA

RENATA FRANCO MENEGHETTI



Req: 81100002023693

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

ROGERIO OBREGON DE MATTOS

MARCELO FRANCA SOARES

WIL DE CERQUEIRA

IVANA BARRETO DA SILVA

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN

EDUARDO MOIOLI



Req: 81100002023693

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/12/2021

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217378994 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
SOB N: 20217378994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217378994

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00091991013 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS - Assinado em 13/12/2021 às 17:18:20
Cpf: 00313854785 - ANDREA MARINS MELLO MENDES - Assinado em 16/12/2021 às 18:23:10
Cpf: 00500392102 - GEOVANA GARROTE CARVALHO - Assinado em 20/12/2021 às 11:04:15
Cpf: 00623230917 - GABRIELA GROLLI BASSOTTO - Assinado em 16/12/2021 às 15:36:50
Cpf: 00635807050 - LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE - Assinado em 13/12/2021 às 13:38:28
Cpf: 01450399002 - CAMILA SIMON DO AMARANTE - Assinado em 15/12/2021 às 17:20:22
Cpf: 01959116100 - BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES - Assinado em 13/12/2021 às 14:00:02
Cpf: 02214136002 - EMANUELI GRASSI FLACH - Assinado em 13/12/2021 às 17:22:28
Cpf: 02735194094 - RENATA DA FONSECA NUNES - Assinado em 18/12/2021 às 14:28:06
Cpf: 03243137055 - EVERTON HIRAIWA ABEGG - Assinado em 16/12/2021 às 17:18:52
Cpf: 04087144682 - ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO - Assinado em 22/12/2021 às 17:40:51
Cpf: 04342434180 - GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE - Assinado em 16/12/2021 às 14:32:41
Cpf: 04475800943 - MARCIELI BIANCHI DA SILVA - Assinado em 16/12/2021 às 11:41:58
Cpf: 04723552952 - MARIANA DA SILVA ASSIS - Assinado em 13/12/2021 às 17:42:21
Cpf: 04954148910 - LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO - Assinado em 16/12/2021 às 10:29:54
Cpf: 05035863905 - MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI - Assinado em 21/12/2021 às 21:43:33
Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 20/12/2021 às 11:05:11
Cpf: 05383695907 - RENATA ARAUJO ALVES - Assinado em 17/12/2021 às 10:15:51
Cpf: 05476168990 - LEONARDO DE ASSIS GOBETTI - Assinado em 15/12/2021 às 13:31:26
Cpf: 05588239989 - KAROL OLTRAMARI MORAES - Assinado em 20/12/2021 às 11:00:06
Cpf: 05687668900 - HERON GUSTAVO ZINI - Assinado em 15/12/2021 às 13:35:06
Cpf: 05717853955 - JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA - Assinado em 15/12/2021 às 13:34:29





217378994



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217378994 - 22/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021
SOB N: 20217378994

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217378994

Cpf: 05968966971 - JOANA SACHETI FREITAS DONADEL - Assinado em 22/12/2021 às 09:27:08

Cpf: 06149852938 - MARINA CONSTANTE DUTRA - Assinado em 13/12/2021 às 15:56:05

Cpf: 06260800967 - BRUNO MATIAS - Assinado em 16/12/2021 às 09:36:57

Cpf: 06291897903 - ISABELA SCHEIDT PRAZERES - Assinado em 21/12/2021 às 13:12:00

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 15/12/2021 às 13:32:35

Cpf: 06646294909 - RAFAELA ORIBKA - Assinado em 13/12/2021 às 14:45:49

Cpf: 06709611914 - CAMILA COAN DA SOLLER - Assinado em 14/12/2021 às 15:53:14

Cpf: 06888864936 - ALDO GUILHERME PRETTI GESSER - Assinado em 13/12/2021 às 14:25:23

Cpf: 06966860905 - PAULA DE SOUZA GOMES - Assinado em 17/12/2021 às 11:56:04

Cpf: 07023789928 - BRUNO BUENO PIMENTA - Assinado em 20/12/2021 às 14:07:59

Cpf: 07280218970 - FELIPE RANIERI MOCELLIN - Assinado em 16/12/2021 às 08:49:31

Cpf: 07485587994 - ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS - Assinado em 13/12/2021 às 15:27:12

Cpf: 07874834941 - DANIELA MEDEIROS PATRICIO - Assinado em 21/12/2021 às 15:16:19

Cpf: 08006885974 - JULIANO FOLLETO - Assinado em 17/12/2021 às 08:34:32

Cpf: 08279546979 - CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA - Assinado em 13/12/2021 às 13:35:54

Cpf: 31270071831 - RENATA FRANCO MENEGHETTI - Assinado em 15/12/2021 às 13:38:43

Cpf: 50143557068 - ROGERIO OBREGON DE MATTOS - Assinado em 13/12/2021 às 15:11:40

Cpf: 56872429020 - MARCELO FRANCA SOARES - Assinado em 13/12/2021 às 15:16:29

Cpf: 65168445187 - WIL DE CERQUEIRA - Assinado em 17/12/2021 às 11:11:20

Cpf: 75789086004 - IVANA BARRETO DA SILVA - Assinado em 14/12/2021 às 09:29:43

Cpf: 84584564191 - ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN - Assinado em 14/12/2021 às 23:04:44

Cpf: 95433457834 - EDUARDO MOIOLI - Assinado em 16/12/2021 às 21:09:30



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/12/2021 Data dos Efeitos 02/12/2021

Arquivamento 20217378994 Protocolo 217378994 de 22/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 331317020259541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

22/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 000.919.910-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2070824781, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DELFIM MARIO PADUA PEIXOTO, 350, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306806, BRASIL.

ANDREA MARINS MELLO MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/02/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 003.138.547-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 640548052, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATLANTICA, 2350, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330015, BRASIL.

GEOVANA GARROTE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 005.003.921-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7795827, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 247, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330040, BRASIL.

GABRIELA GROLI BASSOTTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 006.232.309-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2876255, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL SEVERINO DE OLIVEIRA, 185, LAGOA DA CONCEICAO FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88062120, BRASIL.

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/03/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 006.358.070-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3078826918, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3250, 300, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330278, BRASIL.

CAMILA SIMON DO AMARANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 014.503.990-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6108884468, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 019.591.161-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 001433234, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTEIRO LOBATO, 190, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331425, BRASIL.

EMANUELI GRASSI FLACH, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/06/1991, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 022.141.360-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6098244343, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VEREADOR JOAO ANGELINO LOPES JUNIOR, 75, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301230, BRASIL.

RENATA DA FONSECA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/08/1990, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 027.351.940-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9083677063, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MINGOTE SERAFIM, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331025, BRASIL.

EVERTON HIRAIWA ABEGG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 032.431.370-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8093832619, órgão expedidor SSPDI - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/08/1976, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 040.871.446-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7349720, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIMBO, 283, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012180, BRASIL.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1991, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 043.424.341-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7041397, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3050, 170, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330308, BRASIL.

Req: 81200001584990

Página 1

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06260800967-BRUNO MARTINS|06646294909-RAFAELA ORIBKA|95433457834-EDUARDO MOTOLI|08006885974-JULIANO FOLLETTI
65169445187-MIL DE CERQUEIRA|05687668900-HERON GUSTAVO ZINI|00555672000-BARBARA PERUSSATO|00492447950-IGOR SIMÕES FLORIO
06324399339-TAVES BARBOSA|000863777-MARCELO TAVES|003495507-JOAO ALVES|07003789920-BRUNO BUENO PIMENTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MARCIELI BIANCHI DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/12/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 044.758.009-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7196685, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 246, 94, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARIANA DA SILVA ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1995, SOLTEIRA, MEDICO, CPF nº 047.235.529-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4003647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM LOPES CORREA, 249, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303110, BRASIL.

LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/11/1992, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 049.541.489-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93890779, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 497, VILA OPERARIA, ITAJAI, SC, CEP 88303230, BRASIL.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/10/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 050.358.639-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4954514, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADILIO JUVENAL MAFRA, 180, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88370280, BRASIL.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

RENATA ARAUJO ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1986, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 053.836.959-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 543620323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DO ESTADO DALMO VIEIRA, 4295, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330659, BRASIL.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1988, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 054.761.689-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 87955826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3100, 45, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330304, BRASIL.

KAROL OLTRAMARI MORAES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/11/1986, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 055.882.399-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4320304, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 115, 15, CENTRO, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

HERON GUSTAVO ZINI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC - 25233, CPF nº 056.876.689-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3778755, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1987, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 17443, CPF nº 057.178.539-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 81491038, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JUSTINIANO NEVES, 226, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331020, BRASIL.

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/10/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 059.689.669-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4640592, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA APOSTOLO PASCHOAL, 130, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88054100, BRASIL.

MARINA CONSTANTE DUTRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/08/1988, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 061.498.529-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3768400, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 3850, 3925, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330190, BRASIL.

Req: 81200001584990

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



BRUNO MATIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/02/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 062.608.009-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 71118835, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JULIETA LINS, 360, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331010, BRASIL.

ISABELA SCHEIDT PRAZERES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/10/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 062.918.979-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4556078, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA QUATORZE DE JULHO, 133, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88075010, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

RAFAELA ORIBKA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1988, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 066.462.949-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4951773, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOVA TRENTO, 549, SAO VICENTE, ITAJAI, SC, CEP 88309460, BRASIL.

CAMILA COAN DA SOLLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/07/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 067.096.119-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5418399, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NIVALDO DIAS, 45, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063670, BRASIL.

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 068.888.649-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4236059, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CARLOS RISCHBIETER, 2032, VICTOR KONDER, BLUMENAU, SC, CEP 89012201, BRASIL.

BRUNO BUENO PIMENTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/07/1995, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 070.237.899-28, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 88393325, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSOR SIMAO JOSE HESS, 191, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036580, BRASIL.

FELIPE RANIERI MOCELLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1993, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 072.802.189-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 91117975, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 233, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/11/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 074.855.879-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44206240, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAMBORIU, 710, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301451, BRASIL.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/01/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.748.349-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4883984, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

JULIANO FOLLETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1992, SOLTEIRO, MEDICA, CPF nº 080.068.859-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5113808, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 10, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/01/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 082.795.469-79, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 609797-2, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SAMUEL HEUSI JUNIOR, 94, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306490, BRASIL.

RENATA FRANCO MENEGHETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/12/1984, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 312.700.718-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 32152193-6, órgão expedidor SSP - SP, residente e

Req: 81200001584990

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



domiciliado(a) no(a) RUA ROMEU PEREIRA, 84, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331045, BRASIL.

ROGERIO OBREGON DE MATTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 501.435.570-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1031154626, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 256, 22, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

MARCELO FRANCA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 568.724.290-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056946382, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 232, 45, MEIA PRAIA, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

WIL DE CERQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1976, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 651.684.451-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10055690, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES, 162, CRISTO REI, CURITIBA, PR, CEP 80050330, BRASIL.

IVANA BARRETO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1971, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 757.890.860-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7428442, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, S/N, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1970, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 845.845.641-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1884124, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RAFAEL DA ROCHA PIRES, 4839, SAMBAQUI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88051001, BRASIL.

EDUARDO MOIOLI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 954.334.578-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6863364, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VICENTE CANDIDO PEREIRA, 520, SAO ROQUE, ITAJAI, SC, CEP 88317610, BRASIL.

PAULA DE SOUZA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/11/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 069.668.609-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5032560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SILVA JARDIM, 1735, REBOUCAS, CURITIBA, PR, CEP 80250200, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Miguel Matte, 687, Sala:2006, dos Pioneiros Balneário Camboriú, SC, CEP 88331030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 075.327.979-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 89667240, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUIRATINGA, 1088, CHACARA INGLESA, SAO PAULO, SP, CEP 04141001, BRASIL.

BARBARA PERUSSATTO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/07/1991, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 003.596.720-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7091378187, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LEONOR BARON, 117, APT 101, JARDIM DOURADO, PORTO BELO, SC, CEP 88210000, BRASIL.

Req: 81200001584990

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



IGOR SIMOES FLORIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 004.924.479-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 336272686, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IVO JOSE REBELLO 610, 610, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88345900, BRASIL.

THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/11/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 009.039.710-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1080300039, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ATLANTICA, 430, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330003, BRASIL.

GABRIELLE FOPPA RABAIOLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/09/1994, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 010.100.230-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1105846826, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURO MULLER, 306, APT 1401, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88301400, BRASIL.

CAMILA DAL FORNO MARTINS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/03/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 030.918.030-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5100229508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RADIALISTA DAKIR POLIDORO, 230, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063565, BRASIL.

MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1991, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 043.770.539-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 99052740, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NUNES MACHADO, 481, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP 80250000, BRASIL.

JEAN PAULO GRIEBELER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 043.874.959-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3925112, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA UMBELINO DAMASIO DE BRITO, 33, APT 902, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88303050, BRASIL.

MARIA AUGUSTA MERINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/04/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 046.049.159-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4772985, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2650, 120, APT 502, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330380, BRASIL.

DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1994, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 046.585.691-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1363168, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE JUNHO, 309, APT 1104, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301660, BRASIL.

CARINA SANTINI QUIBEN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1990, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 047.562.619-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5095750, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CENTENARIO, 5079, PROSPERA, CRICIUMA, SC, CEP 88811701, BRASIL.

IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1986, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 060.542.879-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3737371, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUARTE SCHUTEL, 100, APT 1202, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015640, BRASIL.

TAYSE YONE BARBETA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/07/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 066.325.399-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4591131, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO ANTONIO AZEVEDO, 153, SAO JOAO, ITAJAI, SC, CEP 88305127, BRASIL.

THAIS ARIANE TURRA PICOLO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 068.057.969-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9665300, órgão expedidor SSP -

Req: 81200001584990

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO FRANCISCO DOS SANTOS, 109, APT 1801, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331120, BRASIL.

ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/03/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 068.506.309-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 93009606, órgão expedidor SESP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 2070, 25, APT 1401, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330454, BRASIL.

SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1991, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 070.358.569-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 124694043, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUECIA, 43, APT 807, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306790, BRASIL.

MARINA BARRETO CORREA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 075.352.249-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 50324560, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1201, 281, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330792, BRASIL.

GABRIELA TIEMI HIROSSE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1997, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 077.867.939-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 100242222, órgão expedidor SATED RJ - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RITA, 200, APT 906C, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/07/1992, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 078.605.059-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 89629721, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1001, 235, APT 82, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330756, BRASIL.

FELIPE GUGLIELMI NIADA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1990, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 079.699.609-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 49218018, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1111, S/N, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330780, BRASIL.

MARCOS TAVARES DIB admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 080.098.637-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 130418686, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARIO JANSEN, 298, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89037551, BRASIL.

GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/09/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 084.949.359-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5787462, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUECIA, 43, APT 807, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306790, BRASIL.

FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1992, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 088.125.299-92, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 92767019, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JORGE MATTOS, 98, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88302130, BRASIL.

MANOELA BITTENCOURT DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1993, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 089.093.069-47, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6030642, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTA INES, 659, ITACOLOMI, BALNEARIO PICARRAS, SC, CEP 88380000, BRASIL.

KLEBSON RODRIGUES BARBOSA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1988, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 091.055.856-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15912711, órgão expedidor SSP -

Req: 81200001584990

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANTONIO MANOEL MOREIRA, 175, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88301640, BRASIL.

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 094.341.187-43, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 131778854, órgão expedidor IFP - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LUIZ DE GREGORIO, 155, FAZENDA, ITAJAI, SC, CEP 88302290, BRASIL.

MONIQUE FUSCALDO COELHO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/12/1984, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 332.834.208-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8398864, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANCARA, 78, APT 302, SANTA REGINA, CAMBORIU, SC, CEP 88345650, BRASIL.

JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/01/1958, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 349.588.190-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7000608112, órgão expedidor SSP - AP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO JOAO DA ROCHA MELLO, 288, CABECUDAS, ITAJAI, SC, CEP 88306525, BRASIL.

GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/11/1985, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 350.232.968-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 440008852, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO JULIO KUMM, 295, APT 601, PRAIA BRAVA DE ITAJAI, ITAJAI, SC, CEP 88306823, BRASIL.

ANICELY CAMILA TONDATE PRETO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/09/1989, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 368.390.748-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 446889581, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1141, 188, APT 201, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330789, BRASIL.

JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1990, DIVORCIADO, MEDICO, CPF nº 403.414.038-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 479006751, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEODORICO BORBA, 268, APT 5, BARRA VELHA, BARRA VELHA, SC, CEP 88390000, BRASIL.

MARCELO MARQUES COSTA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1966, DIVORCIADO, MEDICO, CPF nº 530.338.090-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1/R1813682, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARTINHO PEDRO DA SILVA, S/N, CEDRO, CAMBORIU, SC, CEP 88341810, BRASIL.

JOSIANE TREVISAN BASTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/11/1970, DIVORCIADA, MEDICA, CPF nº 610.458.370-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7864807, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUARTE SCHUTEL, 100, APT 1202, CENTRO, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88015640, BRASIL.

ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/06/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 726.993.612-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4113568, órgão expedidor SEGUP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HERMANN HUSCHER, 285, APT 1302, VILA FORMOSA, BLUMENAU, SC, CEP 89023000, BRASIL.

MARCELO TROMMER MARTELLI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1989, SOLTEIRO, MEDICO, CPF nº 813.139.260-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7092715353, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 1102, APT 105, CENTRO, CRICIUMA, SC, CEP 88801240, BRASIL.

KAREN LUIZA MACHADO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/05/1982, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 933.175.309-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 146719490, órgão expedidor SSP - PR,

Req: 81200001584990

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



residente e domiciliado(a) no(a) RUA BRUNO SILVA, 135, APT 1801, PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88331065, BRASIL.

GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 957.577.161-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1037034, órgão expedidor SSP - MS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 298, 433, APT 201, ILHA DO MAUI, ITAPEMA, SC, CEP 88220000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio CAMILA SIMON DO AMARANTE, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio MARIANA DA SILVA ASSIS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio JOANA SACHETI FREITAS DONADEL, detentor de 0 (Valor não suportado pelo sistema.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.).

Retira-se da sociedade o sócio MARINA CONSTANTE DUTRA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO MATIAS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ISABELA SCHEIDT PRAZERES, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

Retira-se da sociedade o sócio RAFAELA ORIBKA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ALDO GUILHERME PRETTI GESSER, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio BRUNO BUENO PIMENTA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio FELIPE RANIERI MOCELLIN, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio JULIANO FOLLETTTO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Req: 81200001584990

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



Retira-se da sociedade o sócio ROGERIO OBREGON DE MATTOS, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

Retira-se da sociedade o sócio EDUARDO MOIOLI, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 1,00 (Um Real).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA TIEMI HIROSSE, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CAMILA SIMON DO AMARANTE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARIANA DA SILVA ASSIS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio KAREN LUIZA MACHADO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS TAVARES DIB, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$166.645,00 (Cento E Sessenta e Seis Mil e Seiscentos E Quarenta e Cinco Reais), direta e irrestritamente ao sócio HERON GUSTAVO ZINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$166.645,00 (Cento E Sessenta e Seis Mil e Seiscentos E Quarenta e Cinco Reais), direta e irrestritamente ao sócio JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio MARINA CONSTANTE DUTRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BRUNO MATIAS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JOSIANE TREVISAN BASTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ISABELA SCHEIDT PRAZERES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$79,00 (Setenta e Nove Reais), direta e irrestritamente ao sócio MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio BARBARA PERUSSATTO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio IGOR SIMOES FLORIO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio CAMILA DAL FORNO MARTINS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JEAN PAULO GRIEBELER, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARIA AUGUSTA MERINI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio TAYSE YONE BARBETA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio THAIS ARIANE TURRA PICOLO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FELIPE GUGLIELMI NIADA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MONIQUE FUSCALDO COELHO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO MARQUES COSTA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARCELO TROMMER MARTELLI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ANTONIO FERNANDES MADEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RAFAELA ORIBKA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ALDO GUILHERME PRETTI GESSER transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio CARINA SANTINI QUIBEN, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio BRUNO BUENO PIMENTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio FELIPE RANIERI MOCELLIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JULIANO FOLLETTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81200001584990

Página 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



O sócio ROGERIO OBREGON DE MATTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio MARINA BARRETO CORREA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio EDUARDO MOIOLI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1,00 (Um Real), direta e irrestritamente ao sócio GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANDREA MARINS MELLO MENDES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GEOVANA GARROTE CARVALHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIELA GROLI BASSOTTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EMANUELI GRASSI FLACH, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA DA FONSECA NUNES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EVERTON HIRAIWA ABEGG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

RENATA ARAUJO ALVES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

KAROL OLTRAMARI MORAES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

HERON GUSTAVO ZINI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

CAMILA COAN DA SOLLER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA FRANCO MENEGHETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCELO FRANCA SOARES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

WIL DE CERQUEIRA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

IVANA BARRETO DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

BARBARA PERUSSATTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

IGOR SIMOES FLORIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Req: 81200001584990

Página 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
CAMILA DAL FORNO MARTINS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JEAN PAULO GRIEBELER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARIA AUGUSTA MERINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
CARINA SANTINI QUIBEN, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
TAYSE YONE BARBETA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
THAIS ARIANE TURRA PICOLO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARINA BARRETO CORREA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA TIEMI HIROSSE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
FELIPE GUGLIELMI NIADA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCOS TAVARES DIB, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MONIQUE FUSCALDO COELHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCELO MARQUES COSTA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JOSIANE TREVISAN BASTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCELO TROMMER MARTELLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
KAREN LUIZA MACHADO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
PAULA DE SOUZA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HERON GUSTAVO ZINI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81200001584990

Página 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA OITAVA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANDREA MARINS MELLO MENDES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GEOVANA GARROTE CARVALHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIELA GROLLI BASSOTTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EMANUELI GRASSI FLACH, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

RENATA DA FONSECA NUNES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

EVERTON HIRAIWA ABEGG, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARCIELI BIANCHI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

RENATA ARAUJO ALVES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

KAROL OLTRAMARI MORAES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

HERON GUSTAVO ZINI, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA, com 166.647 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete) quotas, perfazendo um total de R\$ 166.647,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais) integralizado.

CAMILA COAN DA SOLLER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

DANIELA MEDEIROS PATRICIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Req: 81200001584990

Página 14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



RENATA FRANCO MENEGHETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCELO FRANCA SOARES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
WIL DE CERQUEIRA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
IVANA BARRETO DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
BARBARA PERUSSATTO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
IGOR SIMOES FLORIO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELLE FOPPA RABAIOLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
CAMILA DAL FORNO MARTINS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JEAN PAULO GRIEBELER, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARIA AUGUSTA MERINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
CARINA SANTINI QUIBEN, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
TAYSE YONE BARBETA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
THAIS ARIANE TURRA PICOLO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARINA BARRETO CORREA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA TIEMI HIROSSE, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
TATIANA COUTINHO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
FELIPE GUGLIELMI NIADA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCOS TAVARES DIB, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MANOELA BITTENCOURT DA SILVA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
KLEBSON RODRIGUES BARBOSA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MONIQUE FUSCALDO COELHO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ANICELY CAMILA TONDATE PRETO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCELO MARQUES COSTA, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
JOSIANE TREVISAN BASTOS, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
MARCELO TROMMER MARTELLI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
KAREN LUIZA MACHADO, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.
PAULA DE SOUZA GOMES, com 1 (um) quotas, perfazendo um total de R\$ 1,00 (um real) integralizado.

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

Req: 81200001584990

Página 15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

04/11/2022

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A
SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) HERON GUSTAVO ZINI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81200001584990

Página 16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Balneário Camboriú, 9 de setembro de 2022.

FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS

ANDREA MARINS MELLO MENDES

GEOVANA GARROTE CARVALHO

GABRIELA GROLI BASSOTTO

LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE

CAMILA SIMON DO AMARANTE

BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES

Req: 81200001584990

Página 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



EMANUELI GRASSI FLACH

RENATA DA FONSECA NUNES

EVERTON HIRAIWA ABEGG

ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO

GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE

MARCIELI BIANCHI DA SILVA

MARIANA DA SILVA ASSIS

LUCAS LUIZ MARCHESI CAMPAGNOLO

MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

RENATA ARAUJO ALVES

LEONARDO DE ASSIS GOBETTI

KAROL OLTRAMARI MORAES

Req: 81200001584990

Página 18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



HERON GUSTAVO ZINI

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA

JOANA SACHETI FREITAS DONADEL

MARINA CONSTANTE DUTRA

BRUNO MATIAS

ISABELA SCHEIDT PRAZERES

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

RAFAELA ORIBKA

CAMILA COAN DA SOLLER

ALDO GUILHERME PRETTI GESSER

BRUNO BUENO PIMENTA

FELIPE RANIERI MOCELLIN

Req: 81200001584990

Página 19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS

DANIELA MEDEIROS PATRICIO

JULIANO FOLLETO

CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA

RENATA FRANCO MENEGHETTI

ROGERIO OBREGON DE MATTOS

MARCELO FRANCA SOARES

WIL DE CERQUEIRA

IVANA BARRETO DA SILVA

ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN

EDUARDO MOIOLI

BARBARA PERUSSATTO

IGOR SIMOES FLORIO



Req: 81200001584990

Página 20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

GABRIELLE FOPPA RABAIOLI

CAMILA DAL FORNO MARTINS

MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA

JEAN PAULO GRIEBELER

MARIA AUGUSTA MERINI

DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA

CARINA SANTINI QUIBEN

IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA

TAYSE YONE BARBETA

THAIS ARIANE TURRA PICOLO

ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI

SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA

Req: 81200001584990

Página 21



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A
SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MARINA BARRETO CORREA

GABRIELA TIEMI HIROSSE

TATIANA COUTINHO DOS SANTOS

FELIPE GUGLIELMI NIADA

MARCOS TAVARES DIB

GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA

FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI

MANOELA BITTENCOURT DA SILVA

KLEBSON RODRIGUES BARBOSA

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

MONIQUE FUSCALDO COELHO

JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO

Req: 81200001584990

Página 22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI



ANICELY CAMILA TONDATE PRETO

JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS

MARCELO MARQUES COSTA

JOSIANE TREVISAN BASTOS

ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES

MARCELO TROMMER MARTELLI

KAREN LUIZA MACHADO

GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI

PAULA DE SOUZA GOMES

Req: 81200001584990

Página 23



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07532797970 - FABRICIO GOLONO KAMINAGAKURA - Assinado em 21/10/2022 às 15:09:33
Cpf: 00091991013 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS - Assinado em 20/10/2022 às 08:58:42
Cpf: 00313854785 - ANDREA MARINS MELLO MENDES - Assinado em 19/10/2022 às 11:59:20
Cpf: 00500392102 - GEOVANA GARROTE CARVALHO - Assinado em 19/10/2022 às 11:07:15
Cpf: 00623230917 - GABRIELA GROLLI BASSOTTO - Assinado em 19/10/2022 às 17:18:49
Cpf: 00635807050 - LAIZA FERNANDA SILVEIRA BROSE - Assinado em 25/10/2022 às 18:37:03
Cpf: 01450399002 - CAMILA SIMON DO AMARANTE - Assinado em 20/10/2022 às 20:02:40
Cpf: 01959116100 - BARBARA MALTA QUEIROZ FERREIRA ALVES - Assinado em 01/11/2022 às 13:59:23
Cpf: 02214136002 - EMANUELI GRASSI FLACH - Assinado em 19/10/2022 às 14:14:32
Cpf: 02735194094 - RENATA DA FONSECA NUNES - Assinado em 19/10/2022 às 13:55:58
Cpf: 03243137055 - EVERTON HIRAIWA ABEGG - Assinado em 21/10/2022 às 17:29:04
Cpf: 04087144682 - ALESSANDRA DE SA VILELA RAULINO - Assinado em 24/10/2022 às 13:08:40
Cpf: 04342434180 - GABRIEL SCHNEIDER ALCALDE - Assinado em 20/10/2022 às 09:43:04
Cpf: 04475800943 - MARIELI BIANCHI DA SILVA - Assinado em 26/10/2022 às 09:15:50
Cpf: 04723552952 - MARIANA DA SILVA ASSIS - Assinado em 21/10/2022 às 09:42:06
Cpf: 04954148910 - LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO - Assinado em 27/10/2022 às 20:46:22
Cpf: 05035863905 - MARIA FERNANDA MANDARINO COPPI - Assinado em 20/10/2022 às 09:28:39
Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 19/10/2022 às 10:34:07
Cpf: 05383695907 - RENATA ARAUJO ALVES - Assinado em 25/10/2022 às 13:53:30
Cpf: 05476168990 - LEONARDO DE ASSIS GOBETTI - Assinado em 19/10/2022 às 11:19:54
Cpf: 05588239989 - KAROL OLTRAMARI MORAES - Assinado em 24/10/2022 às 11:36:20
Cpf: 05687668900 - HERON GUSTAVO ZINI - Assinado em 19/10/2022 às 10:48:07





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 05717853955 - JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA - Assinado em 19/10/2022 às 14:39:55
Cpf: 05968966971 - JOANA SACHETI FREITAS DONADEL - Assinado em 20/10/2022 às 09:16:07
Cpf: 06149852938 - MARINA CONSTANTE DUTRA - Assinado em 31/10/2022 às 16:02:24
Cpf: 06260800967 - BRUNO MATIAS - Assinado em 19/10/2022 às 10:48:46
Cpf: 06291897903 - ISABELA SCHEIDT PRAZERES - Assinado em 02/11/2022 às 09:18:03
Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 19/10/2022 às 10:58:56
Cpf: 06646294909 - RAFAELA ORIBKA - Assinado em 26/10/2022 às 08:56:59
Cpf: 06709611914 - CAMILA COAN DA SOLLER - Assinado em 28/10/2022 às 11:05:40
Cpf: 06888864936 - ALDO GUILHERME PRETTI GESSER - Assinado em 21/10/2022 às 16:19:11
Cpf: 07023789928 - BRUNO BUENO PIMENTA - Assinado em 21/10/2022 às 13:51:51
Cpf: 07280218970 - FELIPE RANIERI MOCELLIN - Assinado em 21/10/2022 às 18:37:48
Cpf: 07485587994 - ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS - Assinado em 20/10/2022 às 09:16:39
Cpf: 07874834941 - DANIELA MEDEIROS PATRICIO - Assinado em 24/10/2022 às 23:27:00
Cpf: 08006885974 - JULIANO FOLLETO - Assinado em 28/10/2022 às 09:41:37
Cpf: 08279546979 - CAMILLA VICTER FRAZAO SOUZA - Assinado em 20/10/2022 às 11:36:12
Cpf: 31270071831 - RENATA FRANCO MENEGHETTI - Assinado em 19/10/2022 às 10:57:41
Cpf: 50143557068 - ROGERIO OBREGON DE MATTOS - Assinado em 31/10/2022 às 16:16:39
Cpf: 56872429020 - MARCELO FRANCA SOARES - Assinado em 19/10/2022 às 10:57:46
Cpf: 65168445187 - WIL DE CERQUEIRA - Assinado em 19/10/2022 às 10:55:49
Cpf: 75789086004 - IVANA BARRETO DA SILVA - Assinado em 20/10/2022 às 12:07:42
Cpf: 84584564191 - ULLISSIS PIMENTA E SILVA VISENTIN - Assinado em 24/10/2022 às 00:27:53
Cpf: 95433457834 - EDUARDO MOIOLI - Assinado em 24/10/2022 às 13:35:30
Cpf: 00359672000 - BARBARA PERUSSATTO - Assinado em 28/10/2022 às 10:09:19
Cpf: 00492447950 - IGOR SIMOES FLORIO - Assinado em 01/11/2022 às 13:42:50
Cpf: 00903971003 - THIAGO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - Assinado em 26/10/2022 às 09:10:43





223476021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 01010023004 - GABRIELLE FOPPA RABAIOLI - Assinado em 28/10/2022 às 09:51:16
Cpf: 03091803090 - CAMILA DAL FORNO MARTINS - Assinado em 03/11/2022 às 13:39:56
Cpf: 04377053906 - MATHEUS BARBIERI DE OLIVEIRA FRANCA - Assinado em 31/10/2022 às 11:48:45
Cpf: 04387495960 - JEAN PAULO GRIEBELER - Assinado em 31/10/2022 às 12:20:52
Cpf: 04604915989 - MARIA AUGUSTA MERINI - Assinado em 28/10/2022 às 10:00:49
Cpf: 04658569183 - DENNER SAMPAIO NERI DA SILVA - Assinado em 28/10/2022 às 15:54:36
Cpf: 04756261922 - CARINA SANTINI QUIBEN - Assinado em 01/11/2022 às 09:58:55
Cpf: 06054287940 - IVAM VARGAS MARTINS DA SILVA - Assinado em 31/10/2022 às 11:45:50
Cpf: 06632539939 - TAYSE YONE BARBETA - Assinado em 28/10/2022 às 18:03:15
Cpf: 06805796997 - THAIS ARIANE TURRA PICOLO - Assinado em 28/10/2022 às 11:08:18
Cpf: 06850630970 - ALINE TUCZEK DE OLIVEIRA WOINARSKI - Assinado em 31/10/2022 às 09:57:31
Cpf: 07035856900 - SILAS FERNANDO PESSOA DE SOUZA - Assinado em 25/10/2022 às 23:15:47
Cpf: 07535224970 - MARINA BARRETO CORREA - Assinado em 26/10/2022 às 09:11:41
Cpf: 07786793909 - GABRIELA TIEMI HIROSSE - Assinado em 31/10/2022 às 11:06:41
Cpf: 07860505940 - TATIANA COUTINHO DOS SANTOS - Assinado em 30/10/2022 às 09:33:53
Cpf: 07969960910 - FELIPE GUGLIELMI NIADA - Assinado em 28/10/2022 às 09:31:55
Cpf: 08009863777 - MARCOS TAVARES DIB - Assinado em 28/10/2022 às 10:47:05
Cpf: 08494935950 - GILIANA SPILERE PERUCHI DE SOUZA - Assinado em 01/11/2022 às 13:37:36
Cpf: 08812529992 - FLAVIA MAESTRI NOBRE ALBINI - Assinado em 28/10/2022 às 13:03:15
Cpf: 08909306947 - MANOELA BITTENCOURT DA SILVA - Assinado em 28/10/2022 às 09:55:12
Cpf: 09105585660 - KLEBSON RODRIGUES BARBOSA - Assinado em 31/10/2022 às 09:07:10
Cpf: 09434118743 - ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES - Assinado em 25/10/2022 às 22:05:08
Cpf: 33283420874 - MONIQUE FUSCALDO COELHO - Assinado em 28/10/2022 às 10:51:06
Cpf: 34958819053 - JOSE LUIZ DE ALMEIDA MARTINS COSTA NETO - Assinado em 26/10/2022 às 08:55:10
Cpf: 35023296806 - GABRIELA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI - Assinado em 01/11/2022 às 14:22:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/11/2022 Data dos Efeitos 03/11/2022

Arquivamento 20223476021 Protocolo 223476021 de 13/10/2022 NIRE 42205067195

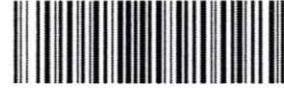
Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 173180182845185

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

04/11/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	223476021 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022
SOB N: 20223476021

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223476021

Cpf: 36839074870 - ANICELY CAMILA TONDATE PRETO - Assinado em 25/10/2022 às 18:46:56

Cpf: 40341403806 - JEFFERSON MACEDO DOS SANTOS - Assinado em 28/10/2022 às 11:12:21

Cpf: 53033809049 - MARCELO MARQUES COSTA - Assinado em 28/10/2022 às 09:50:12

Cpf: 61045837091 - JOSIANE TREVISAN BASTOS - Assinado em 02/11/2022 às 11:50:51

Cpf: 72699361291 - ALINE PEREIRA DA SILVA GOMES - Assinado em 31/10/2022 às 10:20:49

Cpf: 81313926000 - MARCELO TROMMER MARTELLI - Assinado em 28/10/2022 às 09:37:24

Cpf: 93317530987 - KAREN LUIZA MACHADO - Assinado em 31/10/2022 às 10:18:34

Cpf: 95757716134 - GABRIELA CORREIA SCHUPINSKI - Assinado em 31/10/2022 às 09:37:29

Cpf: 06966860905 - PAULA DE SOUZA GOMES - Assinado em 03/11/2022 às 15:43:54



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Julio Gaidzinski, 485, Sala: 02;, Cruzeiro do Sul Criciúma, SC, CEP 88811022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CRICIUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na Rua Júlio Gaidzinski, nº 485 – Sala 02 – Cruzeiro do Sul – Criciúma / SC – CEP: 88811.022.

CLAUSULA TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Req: 81900001206108

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Req: 81900001206108

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/09/2019

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81900001206108

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/09/2019

23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MADEIRA
PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 18 de setembro de 2019.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA



Req: 81900001206108

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/09/2019

Arquivamento 20195622189 Protocolo 195622189 de 20/09/2019 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 292532743839848

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

23/09/2019



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	195622189 - 20/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2019
SOB N: 20195622189

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195622189

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

E: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA | 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Julio Gaidzinski, 485, Sala: 02;, Cruzeiro do Sul Criciúma, SC, CEP 88811022, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicílio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81100000667550

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/04/2021



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Req: 81100000667550

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercicio

22/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 22 de abril de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100000667550

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/04/2021

Arquivamento 20219159726 Protocolo 219159726 de 22/04/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295694053569188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

22/04/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	219159726 - 22/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021
SOB N: 20219159726

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219159726

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.; ATIVIDADE ODONTOLOGIA..

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEÁRIO CAMBORIÚ .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS.; ATIVIDADE ODONTOLOGIA

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100000988730

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA|05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA
CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100000988730

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ , 15 de junho de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100000988730

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2021

Arquivamento 20218761244 Protocolo 218761244 de 17/06/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168658105258862

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218761244 - 17/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021
SOB N: 20218761244

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218761244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 17/06/2021 às 08:39:53

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 16/06/2021 às 17:48:33



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS..

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na AVENIDA DO ESTADO, 1231, SALA:01; BRCAO:07, PRAIA DOS AMORES, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-490.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100001504477

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA | 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de cada ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100001504477

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 6 de setembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100001504477

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



218091508



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	218091508 - 06/09/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2021
SOB N: 20218091508

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218091508

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 06/09/2021 às 10:46:19

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 06/09/2021 às 10:45:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/09/2021 Data dos Efeitos 06/09/2021

Arquivamento 20218091508 Protocolo 218091508 de 06/09/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 259447797713161

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021 Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

06/09/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Avenida do Estado, 1231, Sala:01;brcao:07, Praia dos Amores Balneário Camboriú, SC, CEP 88331490, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA QUINTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicílio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA:2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030..

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	9.900	99%	9.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Req: 81100001745709

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA | 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81100001745709

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 18 de outubro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100001745709

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2021 Data dos Efeitos 18/10/2021

Arquivamento 20217782116 Protocolo 217782116 de 18/10/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260051074903621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2021 Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

18/10/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217782116 - 18/10/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2021
SOB N: 20217782116

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217782116

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 18/10/2021 às 11:05:51

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 18/10/2021 às 11:03:44



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1988, SOLTEIRO, MEDICO CRM/SC 19606, CPF nº 053.212.879-61, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.385.359, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

ANTONIO FERNANDES MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1942, SOLTEIRO, CAMINHONEIRO, CPF nº 063.434.229-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 147.171, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTO ANTONIO, 995, CRUZEIRO DO SUL, CRICIUMA, SC, CEP 88811040, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205067195, com sede Rua Miguel Matte, 687, Sala:2006, dos Pioneiros Balneário Camboriú, SC, CEP 88331030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.670.594/0001-03, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, INTEGRALIZA O NOVO CAPITAL DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, com 499.900 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 499.900,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos reais) integralizado. ANTONIO FERNANDES MADEIRA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais) integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO FERNANDES MADEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRICIUMA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLAUSULA SEXTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob nome empresarial de **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA.**

Req: 81100002063423

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06343422900-ANTONIO FERNANDES MADEIRA | 05321287961-MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



CLAUSULA SEGUNDA. A sede e domicilio da empresa é na RUA MIGUEL MATTE, 687, SALA 2006, DOS PIONEIROS, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.331-030.

Clausula TERCEIRA. O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato, ficando assim distribuídos aos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Percentual	Total R\$
Maikon Lucian Madeira Quarti	499.900	99%	499.900,00
Antônio Fernandes Madeira	100	1%	100,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052, CC/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas respondem, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 19 Julho de 2013 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Maikon Lucian Madeira Quarti**, e o sócio **Antônio Fernandes Madeira**, com os poderes e atribuições de assinar em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade Judicial, Extrajudicialmente e passivamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Req: 81100002063423

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAUDE LTDA

CNPJ nº 18.670.594/0001-03



encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados o Balanço Patrimonial as Demonstrações Financeiras e Econômica e aprovação das contas dos Administradores: convocando desde já os sócios para no dia 19 de Julho de casa ano serem feitas esta reunião de aprovação e registrada no Livro ata de Reunião. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. É resguardado aos Sócios Administradores o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa operacional na escrituração contábil, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(S) remanescentes(S), à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRICIUMA, 9 de dezembro de 2021.

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

ANTONIO FERNANDES MADEIRA

Req: 81100002063423

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 09/12/2021

Arquivamento 20217327249 Protocolo 217327249 de 09/12/2021 NIRE 42205067195

Nome da empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185351280791880

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA
PROTOCOLO	217327249 - 09/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205067195
CNPJ 18.670.594/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217327249

EVENTOS

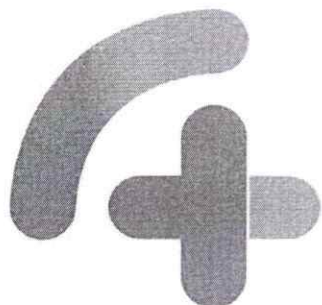
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217327249

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05321287961 - MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI - Assinado em 09/12/2021 às 09:34:17

Cpf: 06343422900 - ANTONIO FERNANDES MADEIRA - Assinado em 09/12/2021 às 09:29:14





MAIS SAÚDE

EMERGÊNCIAS MÉDICAS e
ATENDIMENTO DOMICILIAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.087/0002-60, situada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1231, sala 07, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, atesta para os devidos fins que a empresa AFZM SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.280.831/0001-50, situada na Rua JOSE DALSASSO nº 77, Bairro BARRO VERMELHO, Cidade ORLEANS, forneceu o objeto os serviços abaixo especificados com qualidade.

- Atendimento de Ginecologia e Obstetrícia.
- Atendimento em emergência.
- Atendimento de clínicos gerais.
- Organização de escalas.

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balneário Camboriú, 30 de Junho de 2022

LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:0052179
8930

Assinado de forma digital
por LEANDRO RODRIGUES
PAULINO:00521798930
Dados: 2022.06.30 17:35:45
-03'00'

LEANDRO RODRIGUES PAULINO
Diretor Geral.

Avenida do Estado Dalmo Vieira, 1231, sala 07, Balneário Camboriú/SC – 47-3081-1114



SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTES MÉDICOS

SETMED AMBULÂNCIAS - CRM/PJ:5022

(48) 99651.9014 – 99625.8434 – 99119.6376 – 99172-8954

Responsável Técnico: Dr. Maikon Lucian Madeira Quarti - CRM 19606 – RQE 17191



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - CNPJ nº 18.670.594/0001-03**, com sede na R Julio Gaidzinski, 485, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, PRESTA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, TRANSPORTE MÉDICO ADULTO E PEDIÁTRICO, BEM COMO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ESCALA MÉDICA JUNTO A NOSSA EMPRESA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Período de execução dos serviços: **desde 05 de setembro de 2017.**

Carga horária mensal do serviço de: **720 horas**

Araranguá/SC, 01 de março de 2021.

28.577.943/0001-09

**SETMED - Serviços de Emergência
e Transportes Médicos Ltda**

RUA ALIRTON GONÇALVES PEREIRA, 71 - SALA 01
COLONINHA - CEP 88906-514
ARARANGUÁ - SC

**SETMED - SERVICOS DE EMERGENCIA E
TRANSPORTES MEDICOS LTDA
CNPJ: 28.577.943/0001-09**

Responsável Legal: Lucimar Elisa Conegatto dos Santos



SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTES MÉDICOS
SETMED AMBULÂNCIAS - CRM/PJ:5022
(48) 99651.9014 – 99625.8434 – 99119.6376 – 99172-8954
Responsável Técnico: Dr. Maikon Lucian Madeira Quarti - CRM 19606 – RQE 17191



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA - CNPJ nº 18.670.594/0001-03**, com sede na R Julio Gaidzinski, 485, Sala 02, Bairro Cruzeiro do Sul, Criciúma/SC, PRESTA SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA, TRANSPORTE MÉDICO ADULTO E PEDIÁTRICO, BEM COMO É RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ESCALA MÉDICA JUNTO A NOSSA EMPRESA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Período de execução dos serviços: **desde 05 de setembro de 2017.**

Carga horária mensal do serviço de: **720 horas**

Araranguá/SC, 01 de março de 2021.

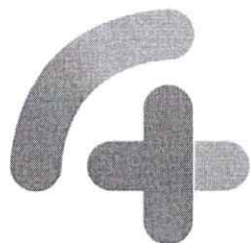
28.577.943/0001-09

**SETMED - Serviços de Emergência
e Transportes Médicos Ltda**

RUA ALIRTON GONÇALVES PEREIRA, 71 - SALA 01
COLONINHA - CEP 88906-514
ARARANGUÁ - SC

**SETMED - SERVICOS DE EMERGENCIA E
TRANSPORTES MEDICOS LTDA**
CNPJ: 28.577.943/0001-09

Responsável Legal: Lucimar Elisa Conegatto dos Santos



**MAIS
SAÚDE**

EMERGÊNCIAS MÉDICAS e
ATENDIMENTO DOMICILIAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.087/0002-60, situada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1231, sala 07, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu 300 consultas/ano, abaixo os serviços especificados. Desde janeiro 2020 até os dias atuais.

- Serviços de responsabilidade técnica do setor médico.

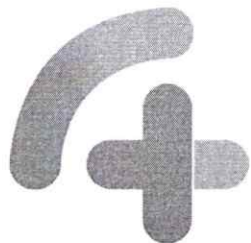
Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existido em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balneário Camboriú, 01 de junho de 2022.

LEANDRO RODRIGUES
PAULINO:0052179893
0

Assinado de forma digital por
LEANDRO RODRIGUES
PAULINO:00521798930
Dados: 2022.06.01 09:54:15 -03'00'

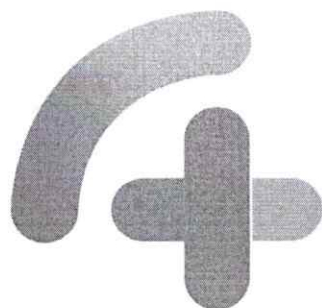
MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA
LEANDRO RODRIGUES PAULINO
Diretor Geral



MAIS SAÚDE

EMERGÊNCIAS MÉDICAS e
ATENDIMENTO DOMICILIAR





MAIS SAÚDE

EMERGÊNCIAS MÉDICAS e
ATENDIMENTO DOMICILIAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.283.087/0002-60, situada na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 1231, sala 07, Bairro Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, Apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu o objeto os serviços abaixo especificados com qualidade.

- Serviço Médico de Terapia Intensiva e Remoção e Transporte de pacientes em Cuidados Intensivos desde Junho de 2020.

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existido em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

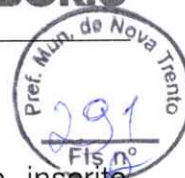
Balneário Camboriú, 10 de novembro de 2022

LEANDRO
RODRIGUES
PAULINO:00521798
930

Assinado de forma digital
por LEANDRO RODRIGUES
PAULINO:00521798930
Dados: 2022.11.18 16:18:53
-03'00'

LEANDRO RODRIGUES PAULINO
Diretor Geral.

Avenida do Estado Dalmo Vieira, 1231, sala 07, Balneário Camboriú/SC – 47-3081-1114



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na Avenida do Estado, nº 1231, Sala 01 Brcao 07, Praia dos Amores, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP: 88.331-490, forneceu para este município **SERVIÇOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - HMRC**, decorrente do Contrato nº 049/2021 - FMS - Fundo Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa Licitatória n.º 023/2021 - FMS.

Item	Material/Serviço	Unid. Medida
1	147825 - PLANTÃO UTI COVID Contratação de médico para atender no CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO DO COVID-19 Ser responsável pelas admissões de pacientes na Unidade de Terapia Intensiva e transferências desse setor para outras unidades hospitalares, bem como realizar os procedimentos médicos necessários. Número mínimo de profissionais: 01: 1 médico com especialização em Terapia Intensiva ou Clínica médica ou neurologia ou anestesiologia ou cirurgia geral comprovado por RQE/ Horas plantão/dia: 24 horas. (Todos os dias da semana, incluindo finais de semana feriado e ponto facultativo).	Mês
2	147826 - PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA COVID Contratação de médicos para atender na Clínica médica COVID-19 Prestação de serviço de clínica médica em regime de rotina diária. Acompanhar, evoluir, prescrever, traçar plano terapêutico, fornecer boletim informativo e transferir os pacientes quando houver necessidade. Será responsável por realizar as consultorias e acompanhar os pacientes provenientes do CMAT ou transferidos de outros hospitais (devidamente regulados via SISREG). O médico será responsável por no máximo 15 pacientes. 3médicos com especialização em Terapia Intensiva ou Clínica médica ou neurologia ou anestesiologia ou cirurgia geral comprovado por RQE/ Número mínimo de profissionais: 03 Horas plantão/dia: 6horas para cada médico. (Todos os dias da semana, incluindo finais de semana feriado e ponto facultativo).	Mês

Período de vigência: O termo de Contrato nº 049/2021 – FMS, iniciou a prestação dos serviços no dia 24/08/2021, com prazo inicial de dois meses, tendo sido prorrogado, motivo pelo qual, certifica-se tão somente até a data da assinatura do presente, conforme preconiza o art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 8.195/2016ⁱ.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 14 de dezembro de 2021.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

i

Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 859A-C94F-6A01-27BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 14/12/2021 15:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/859A-C94F-6A01-27BA>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVICOS A SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na Rua Miguel Matte, nº 687, Sala 2006, Pioneiros, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, CEP: 88.331-030, forneceu para este município **SERVIÇOS MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO - HMRC**, decorrente do Contrato nº 011/2021 - FMS - Fundo Municipal de Saúde, oriundo do Pregão nº 040/2020 - FMS.

Lote	Item	Regime	Descrição	Nº mínimo de Profissionais	Nº de Profissionais/Dia	Horas/mês
3	3	Plantão na UTI NEO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UTI NEONATAL (01 médico) Plantão 24hs dia - 744hs mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Total Mensal de Horas de Plantão: 744hs/mês.	12	01	744hs/mês
	4	Rotineiro da UTI Neonatal	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UTI NEONATAL (01 médico rotineiro) Número de Profissionais/total na escala disponível para o plantão matutino: 01. PLANTÃO matutino 124hs/mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Horas Plantão/Dia: 04hs nos dias da semana no período MATUTINO de segunda a sexta feira, inclusive feriados.	01	01	124hs/mês
	5	Plantão no Sala de Parto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SALA DE PARTO (01 médico) Plantão 24hs dia DAS 07HS AS 07HS - TOTAL: 744hs mês Número de Profissionais/Dia: 01. Total Mensal de Horas de Plantão: 744hs/mês.	12	01	744hs/mês
	6	Rotineiro do Alojamento conjunto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM Alojamento Conjunto (01 médico rotineiro) Número de Profissionais/total na escala disponível para o plantão matutino: 01. PLANTÃO matutino 155hs/mês. Número de Profissionais/Dia: 01. Horas Plantão/Dia: 05hs TODOS os dias da semana das 07 as 12hs, de segunda a segunda feira, inclusive feriados e finais de semana.	01	01	155hs/mês



	7	Sobreaviso Cardiopediatria	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM Cardiopediatria Horas sobreaviso/Dia: 24HS DIA. Número de Profissionais/Dia: 01. Número de Profissionais/total da escala: 02. <u>Total Mensal de Horas Sobreaviso:</u> <u>744hs/mês.</u>	02	01	744hs/mês
--	---	---------------------------------------	--	----	----	-----------

O termo de Contrato nº 011/2021 - FMS teve sua ordem para início da prestação dos serviços no dia 25/02/2021, com prazo inicial de doze meses, motivo pelo qual, certifica-se tão somente até a data da assinatura do presente, conforme preconiza o art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 8.195/2016ⁱ.

Outrossim, conforme informações da **Secretaria da Saúde e Saneamento**, declaro que os serviços prestados até momento são satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 21 de novembro de 2022.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

ⁱ Art. 3º [...] Parágrafo único. Em caso excepcionais, serão expedidos atestados antes do término da execução de contrato, certificando somente, as parcelas já realizadas e avaliadas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E9A-DC8A-6666-153B



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 21/11/2022 10:16:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3E9A-DC8A-6666-153B>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DE PENHA, inscrita no CNPJ nº 10.479.670/0001-96, situada na Rua Domingos Manoel Correa, nº 311, Centro de Penha/SC Cep: 88385-000, atesta para os devidos fins que a empresa MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.670.594/0001-03, Condomínio Edifício Evolution, situada na Rua Miguel Matte nº 687, apto/Sala 2006, Bairro dos Pioneiros, Cidade Balneário Camboriú, forneceu 2600 consultas/ano referente Contrato 001/2022 - FMS, Processo Licitatório nº 002/2022 - FMS, desde janeiro 2022 até novembro/2022.

Abaixo os serviços especificados.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
250	CONSULTA EM CARDIOLOGIA
365	CONSULTA EM OBSTETRICIA
100	CONSULTA EM PSIQUIATRIA
300	CONSULTA EM UROLOGIA
432	CONSULTA EM GINECOLOGIA
350	CONSULTA EM CIRURGIÃO VASCULAR
300	CONSULTA EM ALERGISTA
171	CONSULTA EM PEDIATRIA

Estamos ainda que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Penha, 08 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por RODRIGO RENAN
RODRIGO RENAN
MEDEIROS:06803447995
MEDEIROS:06803447995
Dados: 2022.11.09
16:00:04 -03'00'

Rodrigo Renan Medeiros
Secretário Municipal da Saúde
Tel. (47) 3398-1533
E-mail. saude@penha.sc.gov.br



PREFEITURA DE
NAVEGANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
Secretaria de Saúde de Navegantes
CNPJ N° 11.474.080/0001-33

Navegantes, 12 de dezembro de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, com sede na Rua Miguel Matte nº 687, bairro Pioneiros **PRESTA SERVIÇOS** para este **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.474.080/0001-33, com sede na Rua Vereador Nereu Liberato Nunes, 150 Centro – Navegantes-SC, o Serviço de:

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ANESTESIOLOGIA - CIRURGIA GERAL - ADULTO - CIRURGIA GINECOLÓGICA - CIRURGIA VASCULAR - DERMATOLOGIA - ENDOCRINOLOGIA - GASTROENTEROLOGIA - HEMATOLOGIA - MASTOLOGIA - NEFROLOGIA - NEUROLOGIA - ORTOPEDIA - OTORRINOLARINGOLOGIA - PNEUMOLOGIA - PROCTOLOGIA - REUMATOLOGIA - UROLOGIA; PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS - GRUPO 04.01 - PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA - GRUPO 04.04 - CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO - GRUPO 04.07 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL - GRUPO 03.03 - TRATAMENTOS CLÍNICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES); PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA 02.09.01.002-9 - COLONOSCOPIA;

Os serviços estão sendo fornecidos de acordo com as exigências desta municipalidade, não havendo nada que desabone sua conduta.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

PABLO SEBASTIAN VELHO
Data: 12/12/2022 18:21:37-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Pablo Sebastian Velho
Secretário Municipal de Saúde de Navegantes



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORUPÁ**

Rua Francisco Mees, 1915, XV De Novembro
Fone (47) 3375-6500 – 89.278-000 – Corupá – SC www.corupa.atende.net -
licitacao@corupa.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MADEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS A SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03, estabelecida na Rua Miguel Matte, nº 687, Sala 2.006, Bairro Dos Pioneiros, cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.331-030, forneceu através do CONTRATO 116/2022 Empenho 6451/2022, SERVIÇOS MÉDICOS, NOTADAMENTE PARA REGULAÇÃO DAS CONSULTAS E EXAMES SOLICITADOS NOS ESF'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência e ANEXO I – quantitativo do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 234/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NO 064/2022 e os serviços prestados foram a contento da Municipalidade, não havendo nada que desabone a conduta da contratada até presente momento.

E, por esta declaração ser a expressão da verdade, assino o presente.

Corupá, 08 de dezembro de 2022.

SANDRO ROGERIO
GLATZ:715532079
04

Assinado de forma digital
por SANDRO ROGERIO
GLATZ:71553207904
Dados: 2022.12.08 15:22:35
-03'00'

SANDRO ROGÉRIO GLATZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI
EMAIL: MAIKONMADEIRA@GMAIL.COM
TELEFONE: (48) 9 9990-2100

HERON GUSTAVO ZINI
EMAIL: HERONZINI@GMAIL.COM
TELEFONE: (47) 9 9199-6384

JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA
EMAIL: JHCVILLELA@YAHOO.COM.BR
TELEFONE: (48) 9608-7710

ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS
EMAIL: DRAANAFLAVIAMATTOS@GMAIL.COM
TELEFONE: (48) 9 9625-6527

POLYANNA BORGES DA ROCHA
EMAIL: PWCOLOPROCTO@GMAIL.COM
TELEFONE: (41) 99724-6979

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES
EMAIL: ARTHURBLOIS@GMAIL.COM
TELEFONE: (21) 9 8261-2784

ANDERSON SANDI SILVANO
EMAIL: DR.ANDERSON.SILVANO@GMAIL.COM
TELEFONE: (47) 9 9714-7345

CAMILA DAL FORNO MARTINS /
EMAIL: CAMILADALFORNO@GMAIL.COM
TELEFONE: (48) 9 9976-2577

IZABELA GUIMARÃES VIEIRA COELHO
EMAIL: IZABELA_GUIMARAES@HOTMAIL.COM
TELEFONE: (41) 9 9263-1402

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
TAYSE YONE BARBETA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4591131 SSP SC

CPF
066.325.399-39

DATA NASCIMENTO
08/07/1992

FILIAÇÃO
CARMELINO BARBETA
MARCIA VALERIA CASAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05126975460

VALIDADE
12/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/01/2011

OBSERVAÇÕES

Tayse Yone Barbeto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
14/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15165888410
SC171796551

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313160585

2313160585

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. TAYSE YONE BARBETA, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 23327 - SC - Inscrição Principal desde o dia 18 de julho de 2016.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023

Certidão emitida no dia 07/02/2023. Válida até o dia 08/04/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **MA41OU** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





033-7



RECIBO DO SACADO


Beneficiário UNIMED LITORAL COOP DE TRABALHO LTDA		Agência / Código do 1242/1904019	Espécie 9-REAL	Quantidade	Nosso número 000075316307
Número do Documento 7531630	CNPJ 85.377.174/0001-20	Data Vencimento 05/01/2023	Parcela 1	Valor Documento RS 0,00	
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador TAYSE YONE BARBETA		CPF 06632539939			
Instruções				Autenticação Mecânica	

Corte na linha abaixo



033-7

03399.19045 01900.000751 31630.701014 6 92210000055042

Local de pagamento Pagar preferencialmente em agências do Santander.					Data Vencimento 05/01/2023
Beneficiário UNIMED LITORAL COOP DE TRABALHO LTDA			CNPJ 85.377.174/0001-20	Agência / Código do Cedente 1242/1904019	
Data do Emissão 12/12/2022	Nº do Documento 7531630	Especie 9-REAL	Aceite N	Data Processamento 12/12/2022	Nosso Número 000075316307
Instruções (Texto de Responsabilidade do cedente)					Valor Documento RS 0,00
- Após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 1% a.m.**					(-) Descontos / Abatimentos
- Sr. Caixa não receber pagamentos com cheque.					(-) Outras deduções
 <p>Use seu Smartfone</p> <p>ATENÇÃO: Sr. Caixa, pagável em qualquer agência bancária até dia 03/07/2023. Após esta data somente no banco emissor</p>					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
TAYSE YONE BARBETA CPF:06632539939 Carteira:02424006083663002 Competencia:01/01/2023

Endereço
**JOÃO ANTÔNIO AZEVEDO,500 SÃO JOÃO / SÃO JOÃO
ITAJAÍ - SC CEP.: 88.305-127**

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Medicina

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Tayse Yone Barbeta,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida no dia 8 de julho de 1992,
portadora da Cédula de Identidade nº 4.591.131/SC,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 15 de julho de 2016, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rosalia Kupka Knoll
Prof.ª Rosalia Kupka Knoll, MSc
Coordenadora do Curso

Mario César dos Santos
Prof. Mario César dos Santos, Dr.
Reitor

Tayse Y Barbeta
Diplomada

Itajaí, 15 de julho de 2016.

Mario Uribe Neto
Prof. Mario Uribe Neto, Dr.
Diretor do Centro



Centro de Ciências da Saúde Campus Itajaí	
MEDICINA: Reconhecimento renovado através do Decreto Estadual nº 2.137/09, publicado no Diário Oficial - SC em 20.02.2009.	
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ Vice-Reitoria de Graduação Gerência de Processos Regulatórios	
DIPLOMA registrado sob o nº 1702, livro CS-39/16, folha 275. Processo nº 10.2.0686/16, nos termos do §1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20.12.1996. Itajaí, 15 de julho de 2016.	Prof.ª Cássia Ferri, Dra. Vice-Reitora de Graduação Delegação do Reitor-Port nº 042/14
<i>Antônia Medeiros</i> Antônia Medeiros Área de Documentação e Diplomação Port. nº 201/14 - Responsável	<i>[Assinatura]</i>

CREMESC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 23327, as páginas 134-v do livro nº 02. Florianópolis - SC, 18/07/2016.

Antonio Silveira Sbiessa
ANTONIO SILVEIRA SBISSA
Presidente

Assinada eletronicamente pelo requerente em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 10.247/2001.

CREMERS

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

A requerente foi inscrita sob o nº 48333. Porto Alegre - RS, 28/02/2020.

Eduardo Neubarth Trindade
EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Presidente

010645

Assinada eletronicamente pelo requerente em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 10.247/2001.



Tayse Yone Barbeta

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6088894113498034>

ID Lattes: **6088894113498034**

Última atualização do currículo em 02/12/2019



Médica formada pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali -SC), graduada em 2016. Exerceu função como médica plantonista no Hospital de Luis Alves - SC.. Trabalhou como Médica de Família e Comunidade na ESF Centro, no município de Gaspar- SC, durante um ano. Trabalhou na empresa SMT Ocupacional (Itajaí - SC), realizando atendimentos em Medicina do Trabalho durante 6 meses. Atualmente realiza Residência Médica em Clínica Médica no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, em Joinville-SC, com previsão de término em fevereiro de 2020. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Tayse Yone Barbeta
Nome em citações bibliográficas	BARBETA, T. Y.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/6088894113498034

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2018	Especialização - Residência médica em andamento. HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT, HRHDS, Brasil. Residência médica em: Clínica Médica Número do registro: .
2010 - 2016	Graduação em Medicina. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Brasil. Título: Perfil Epidemiológico das gestantes e dos recém-nascidos com sífilis no município de Itajaí entre os anos de 2007 e 2014.. Orientador: Rosalie Kupka Knoll.
2007 - 2009	Ensino Médio (2º grau). Curso é Colégio Energia, CCE%20, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Gaspar, PMG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médica de Família e Comunidade, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

SMT OCUPACIONAL, SMT, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2018

Vínculo: Funcionária, Enquadramento Funcional: Médica, Carga horária: 40

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: MEDICINA OCUPACIONAL



Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Outras produções bibliográficas

1. ★ **BARBETA, T. Y.**; KNOLL, R. K. ; SILVA, C. B. . Perfil epidemiológico das gestantes e dos recém-nascidos com sífilis no município de Itajaí-SC entre os anos de 2007 a 2014. 2016 (Trabalho de conclusão de curso).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Semana de Iniciação Científica XXIV. Perfil epidemiológico das gestantes e dos recém-nascidos com sífilis no município de Itajaí-SC entre os anos de 2007 a 2014.. 2016. (Encontro).
2. VI Semana acadêmica de Medicina. 2014. (Outra).
3. V Semana acadêmica de Medicina. 2013. (Outra).
4. XII Jornada de Ginecologia e Obstetrícia. 2013. (Outra).
5. IV Semana Acadêmica de Medicina. 2012. (Outra).
6. XI Jornada de Ginecologia e Obstetrícia. 2012. (Outra).
7. V Encontro das ligas acadêmicas de Medicina. 2011. (Encontro).
8. X Mini Jornada de Ginecologia e Obstetrícia. 2011. (Outra).
9. XXIV Jornada Acadêmica de Estudos Médicos. 2011. (Encontro).

Universidade do Extremo Sul Catarinense





O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina** em 26 de julho de 2013, confere o título de **Médico** a


MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

documento de identidade nº 4.385.359 SESPDC-SC nascido a 9 de abril de 1988 natural de Santa Catarina, de nacionalidade brasileira e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 26 de julho de 2013.


Prof. Ma. Robinalva Borges Ferreira
Pro-Reitora de Ensino de Graduação


Diplomado


Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
**MAIKON LUCIAN MADEIRA
 QUARTI**

CRM /UF
019606/SC

FILIAÇÃO
**DENIS DE CASSIO QUARTI
 MARGARETE MADEIRA**

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
30/07/2013 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
053.212.879-61

RG / ÓRGÃO EMISSOR
4385359/SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
0.527130973

SEÇÃO
0144

ZONA
0010

DATA DE NASCIMENTO
09/04/1988

NATURALIDADE
CRICIÚMA-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
FLORIANÓPOLIS, 22/08/2013

0088198

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
 EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 19606 desde de 30/07/2013 na modalidade **Principal** estando QUITO com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2023.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

Certidão emitida no dia 22/08/2022. Válida até o dia 31/03/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **TQBFEB** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

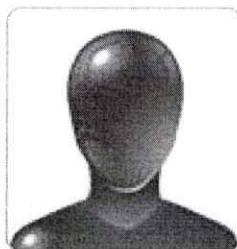
Certificamos que o Dr. MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 19606 - SC - Inscrição Principal desde o dia 30 de julho de 2013.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2022

Certidão emitida no dia 11/12/2022. Válida até o dia 09/02/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **4AEV3J** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





Maikon Lucian Madeira Quarti

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3043822561251969>

ID Lattes: **3043822561251969**

Última atualização do currículo em 28/01/2021

Possui graduação em Medicina pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (2013). Cirurgião Geral pelo Hospital São José de Criciúma-SC. Residente de Cirurgia Cardiovascular pelo Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen em Itajaí-SC. Atualmente é médico do serviço de Atendimento Médico de Urgência, plantonista da Uti do Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen, plantonista da emergência do Hospital São João Batista em Criciúma-SC e médico auditor. Atuando principalmente nos seguintes temas: medicina, saúde, emergência, cirurgia geral, cirurgia cardiovascular, auditoria médica e gestão em saúde. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maikon Lucian Madeira Quarti
Nome em citações bibliográficas	QUARTI, M. L. M.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/3043822561251969

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2020	Especialização - Residência médica em andamento. Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, HMKKB, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Cardiovascular Número do registro: CRM-SC 19606. Bolsista do(a): Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, HMKKB, Brasil. Palavras-chave: Cirurgia Cardiovascular. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: cardiologia. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: cirurgia.
2017 - 2019	Especialização - Residência médica. Hospital São José, HSJ, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Geral Número do registro: . Palavras-chave: cirurgia. Grande área: Ciências da Saúde
2016 - 2016	Especialização em Medicina de Urgência e Emergência. (Carga Horária: 420h). Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil. Título: Evolução da dor precordial para síndrome coronariana aguda: Uma realidade pouco abordada.
2015 - 2016	Especialização em Multiprofissional na Atenção Básica. (Carga Horária: 390h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Projeto de intervenção para implantação do acolhimento com classificação de risco na Estratégia Saúde da Família Alfredo Valsechi do município de Morro da Fumaça-SC.
2007 - 2013	Graduação em Medicina. Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.

Formação Complementar

2019 - 2019	Ultrassonografia Point of Care Emergência e UTI. (Carga horária: 30h). Faculdade Cetrus, FC, Brasil.
2019 - 2019	Capacitação Profissional de Saúde Embarcado (Exclusivo SAMU). (Carga horária: 12h). Núcleo de Educação em Urgências do Atendimento Pré-Hospitalar de Santa Cata, NEU APH SC, Brasil.



2018 - 2018	Atendimento Pré-Hospitalar (APH). (Carga horária: 16h). ESCON - Escola de Cursos Online, ESCON, Brasil.
2018 - 2018	Master Class de Cirurgia Videolaparoscópica. (Carga horária: 8h). Medtronic Comercial, MC, Brasil.
2018 - 2018	Curso Básico de Cirurgia Laparoscópica para Residentes. (Carga horária: 36h). Instituto de Treinamento em Técnicas Minimamente Invasivas e Cirurgia Robót, IRCAD, Brasil.
2017 - 2017	Advanced Trauma Life Support - ATLS. (Carga horária: 20h). Hospital São José, HSJ, Brasil.
2017 - 2017	Curso de ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia pelo CTSEM na cidad. (Carga horária: 16h). Centro de Treinamento e Simulação de Emergências Médicas, CTSEM, Brasil.
2015 - 2016	Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica. (Carga horária: 1920h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2015 - 2015	Atualização do Manejo Clínico da Dengue. (Carga horária: 2h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2011 - 2011	Curso de Extensão em Cirurgia Cardiovascular. (Carga horária: 160h). Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA, Brasil.
2011 - 2011	Curso de Extensão em Cardiologia. (Carga horária: 160h). Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA, Brasil.
2010 - 2010	Curso de Extensão em Cirurgia Cardiovascular. (Carga horária: 144h). Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA, Brasil.
2008 - 2008	IV Curso Intensivo de Eletrocardiografia. (Carga horária: 20h). Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.
2008 - 2008	XIII Curso Prático de Imobilização no Trauma. (Carga horária: 10h). Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA, Brasil.
2008 - 2008	Cardiologia. (Carga horária: 168h). Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, ISCMPA, Brasil.

Atuação Profissional

Hospital São João Batista, HJSB, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Emergencista, Carga horária: 24

Hospital UNIMED Criciúma, UNIMED, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Emergencista - Transporte/Ambulância, Carga horária: 36

Hospital Regional de Araranguá, HRA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: MÉDICO EMERGENCISTA, Carga horária: 60

Hospital Nossa Senhora da Conceição, HNSC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MÉDICO EMERGENCISTA, Carga horária: 18

Fundação Social Hospitalar de Içara -Hospital São Donato, FSHI, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MÉDICO EMERGENCISTA, Carga horária: 12

Estratégia de Saúde da Família Alfredo Valsechi, ESF. VALSECHI, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: MÉDICO CLÍNICO GERAL, Carga horária: 32

Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Outro (especifique) bolsista, Enquadramento Funcional: bolsista, Carga horária: 20



Hospital São José, HSJ, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: RESIDENTE DE CIRURGIA GERAL, Carga horária: 60

Serviço de Atendimento Médico de Urgência, SAMU, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Regulador, Carga horária: 12

Outros Projetos

2009 - 2013

Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde

Descrição: Projeto desenvolvido em parceria com o ministério de Saúde e Educação que objetiva a formação de profissionais da saúde para a integralidade da saúde..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: Maikon Lucian Madeira Quarti - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: emergência.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: emergência.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: cirurgia.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: auditoria médica.
5. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: gestão em saúde.
6. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: cirurgia cardiovascular.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **QUARTI, M. L. M.**; SOUSA, S. R. ; BENINCA, V. M. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; GONZALEZ, C. M. Z. . Análise de Analgesia para dor abdominal aguda na sala de emergência prioritária ao diagnóstico. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **QUARTI, M. L. M.**; SOUSA, S. R. ; BENINCA, V. M. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; GONZALEZ, C. M. Z. . Incidência de pacientes com dor precordial atendidos na emergência do hospital São João Batista que evoluem para síndrome coronariana aguda. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. DALPONTE, R. S. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; BORGES, F. R. ; HELUANY, G. C. V. ; YUSUF, N. ; BITENCOURT, F. S. . Hepatectomia direita ampliada pela técnica de ALPPS por metástase hepática de adenocarcinoma de reto, relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; LUCA FILHO, J. C. ; YUSUF, N. . Hérnia de Littré - Divertículo de Meckel em Hérnia Inguinal Encarcerada: Relato de caso.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; FELTRIN, A. Z. ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; SILVESTRE, J. R. . Nefrectomia total por ferimento por arma branca em região anterior do abdome atendido em Centro de Referência de Trauma no sul do Estado de Santa Catarina: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. MESQUITA FILHO, J. F. ; SILVESTRE, J. R. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; DALPONTE, R. S. . Excisão de Tumor Desmóide em Membro Superior: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. DALPONTE, R. S. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; SILVESTRE, J. R. . Abscesso Iliopsoas em paciente previamente hígido com necessidade de drenagem cirúrgica em Hospital de referência do Sul do Estado de Santa Catarina: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; FELTRIN, A. Z. ; HELUANY, G. C. V. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; SILVESTRE, J. R. . Hérnia Diafragmática de Morgani: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

9. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; CASTELAN, J. B. . Enterectomia Segmentar por videolaparoscopia assistida em Doença de Chron: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; GUEZZI JUNIOR, J. ; CASTELAN, J. B. . Tumor Estromal Gastrointestinal (GIST) de fundo gástrico ressecado por videolaparoscopia: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. **QUARTI, M. L. M.**. Incidência de pacientes com dor precordial atendidos na Emergência do Hospital São João Batista que evoluem para Síndrome Coronariana Aguda. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **QUARTI, M. L. M.**. Semiologia de urgência e emergência. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **QUARTI, M. L. M.**. Atendimento ao Politraumatizado. 2016. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

Demais tipos de produção técnica

1. **QUARTI, M. L. M. ; QUARTI, M. L. M.** . ATLS. 2016. (PALESTRA).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 5º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência. 2019. (Congresso).
2. 15º Congresso Brasileiro de Clínica Médica e 5º Congresso Internacional de Medicina de Urgência e Emergência. Mesa Redonda Residência Médica no Brasil: perspectivas futuras e realidade atual. 2019. (Congresso).
3. XII Fórum de Ética Médica do CRM - SC. 2019. (Outra).
4. XXII FEMESC - Fórum das Entidades Médicas de Santa Catarina. 2019. (Outra).
5. jornada de cirurgia oncológica da SBCO-RS. Análise do perfil clínico, epidemiológico e anatomopatológico de pacientes com tumor estromal gastrointestinal - 5 anos de experiência. 2018. (Outra).
6. JORNADA DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DA SBCO- RS. ESOFAGECTOMIA COM TEMPO TORÁCICO EM POSIÇÃO PRONADA: AVALIAÇÃO DE RESULTADOS NO HOSPITAL DE REFERÊNCIA DO SUL DE SANTA CATARINA. 2018. (Outra).
7. VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrico. 2018. (Congresso).
8. XII congresso da SBAIT. tamponamento cardíaco associado a laceração de aorta - caso clínico. 2018. (Congresso).
9. 40º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular. 2013. (Congresso).
10. 40º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR. HANDS ON Plastia da Valva Tricúspide com utilização de Anéis Flexíveis ou rígidos Anuplostia - técnica por suturas. 2013. (Congresso).
11. 38º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, V Congresso De La Sociedad Latinoamericana de Cirurgia Cardiovascular Y Torácica. 2011. (Congresso).
12. 66º Congresso Brasileiro de Cardiologia. 2011. (Congresso).
13. II Simpósio Estudantil de Medicina. 2011. (Simpósio).
14. II Semana Acadêmica do Curso de Medicina da UNESC e II Jornada Científica das Ligas Acadêmicas. 2010. (Congresso).
15. I Simpósio Estudantil de Medicina. 2010. (Simpósio).
16. VI Jornada Científica Curso Medicina, I Encontro de Ex-Alunos, V Workshop de Produção Científica do 1º ano do Curso de Medicina. 2010. (Congresso).
17. V SAMED e II Seminário de Ciências da Saúde. 2010. (Seminário).
18. Encontro Regional de Estudantes de Medicina. 2009. (Congresso).
19. II Jornada dos Estudantes de Medicina da UNESC ? Diagnóstico Diferencial com Base em Exames Complementares. 2009. (Congresso).
20. I Semana Acadêmica do Curso de Medicina da UNESC e I Jornada Científica das Ligas Acadêmicas. 2009. (Congresso).
21. VIII Módulo de Atualização em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva. 2009. (Congresso).
22. VII Simpósio Bem Viver com Alzheimer. 2009. (Simpósio).
23. V Jornada Científica do Curso de Medicina. 2009. (Congresso).
24. I Workshop de Produção Científica do 1º ano do Curso de Medicina. 2008. (Oficina).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. FAUST, L. W. ; BENINCA, V. M. ; TAVARES, F. ; **QUARTI, M. L. M.** . II Simpósio Estudantil de Medicina. 2011. (Exposição).
2. BENINCA, V. M. ; FAUST, L. W. ; TAVARES, F. ; **QUARTI, M. L. M.** . I Simpósio Estudantil de Medicina. 2010. (Congresso).
3. FAUST, L. W. ; BENINCA, V. M. ; **QUARTI, M. L. M.** . II Semana Acadêmica do Curso de Medicina e II Jornada Científica das Ligas Acadêmicas. 2010. (Congresso).
4. **QUARTI, M. L. M.**. I Semana Acadêmica do Curso de Medicina da UNESC e I Jornada Científica das Ligas Acadêmicas. 2009. (Congresso).
5. BENINCA, V. M. ; MARTINS, L. V. ; **QUARTI, M. L. M.** . V Jornada Científica do Curso de Medicina. 2009. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **QUARTI, M. L. M.**; SOUSA, S. R. ; BENINCA, V. M. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; GONZALEZ, C. M. Z. . Análise de Analgesia para dor abdominal aguda na sala de emergência prioritária ao diagnóstico. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **QUARTI, M. L. M.**; SOUSA, S. R. ; BENINCA, V. M. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; GONZALEZ, C. M. Z. . Incidência de pacientes com dor precordial atendidos na emergência do hospital São João Batista que evoluem para síndrome coronariana aguda. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. DALPONTE, R. S. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; BORGES, F. R. ; HELUANY, G. C. V. ; YUSUF, N. ; BITENCOURT, F. S. . Hepatectomia direita ampliada pela técnica de ALPPS por metástase hepática de adenocarcinoma de reto, relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; LUCA FILHO, J. C. ; YUSUF, N. . Hérnia de Littré - Divertículo de Meckel em Hérnia Inguinal Encarcerada: Relato de caso.. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; FELTRIN, A. Z. ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; SILVESTRE, J. R. . Nefrectomia total por ferimento por arma branca em região anterior do abdome atendido em Centro de Referência de Trauma no sul do Estado de Santa Catarina: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. MESQUITA FILHO, J. F. ; SILVESTRE, J. R. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; DALPONTE, R. S. . Excisão de Tumor Desmóide em Membro Superior: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. DALPONTE, R. S. ; JOAO, R. M. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; SILVESTRE, J. R. . Abscesso Iliopsoas em paciente previamente hígido com necessidade de drenagem cirúrgica em Hospital de referência do Sul do Estado de Santa Catarina: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; FELTRIN, A. Z. ; HELUANY, G. C. V. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; SILVESTRE, J. R. . Hérnia Diafragmática de Morgani: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. JOAO, R. M. ; DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; **QUARTI, M. L. M.** ; CASTELAN, J. B. . Enterectomia Segmentar por videolaparoscopia assistida em Doença de Chron: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. DALPONTE, R. S. ; MESQUITA FILHO, J. F. ; JOAO, R. M. ; **QUARTI, M. L. M.** ; HELUANY, G. C. V. ; BORGES, F. R. ; GUEZZI JUNIOR, J. ; CASTELAN, J. B. . Tumor Estromal Gastrointestinal (GIST) de fundo gástrico ressecado por videolaparoscopia: Relato de caso. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras informações relevantes

- Auxiliou no atendimento as pessoas vítimas das inundações ocorridas no município de Luis Alves, no período de 27 de novembro a 04 de dezembro de 2008.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/03/2021 às 12:21:49

Imprimir currículo

EMISSÃO: 01/02/2023 APRES.: 01/02/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.193.303.972 - FAT-01-20239953071227-10 REF.: 02/2023

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI

CPF 053.212.879-61

R CAMBORIU, 673

AP 701 BL B ED PLAZA GAUDI - CENTRO ITAJAI (ITJ) - ITAJAI - SC - 88

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE
CONSUMIDORA

53080731

ATENDIMENTO AO CLIENTE
LIGUE

0800 048 0120

VENCIMENTO

25/02/2023

CONSUMO TOTAL FATURADO

578 kWh

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 438,45

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 4230827
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 02/01/2023
Data da leitura atual: 01/02/2023
Data da próxima leitura: 06/03/2023
Número de dias faturados: 30
Leitura atual: 12987
Leitura anterior: 12409
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 578
Consumo faturado no mês: 578
Fator de potência: 0,98

Dados do Faturamento

	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,369067	55,36
Consumo TUSD	428	0,391379	167,51
Consumo Te	150	0,312067	46,81
Consumo Tc	428	0,330935	141,64
Subtotal (R\$)			411,32

Lançamentos e Serviços

Cosip Municipal			27,13
Subtotal (R\$)			27,13

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023
459	588	365	304	289	287	271	273	304	296	343	531

Mensagens:

FATURA DO MES 01/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
68,24	92,65	144,13	26,18	80,12	411,32

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 411,32	12,00/17,00%	R\$ 64,79
COFINS	R\$ 346,50	3,63%	R\$ 12,59
PIS/PASEP	R\$ 346,50	0,79%	R\$ 2,74

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 01/02/2023

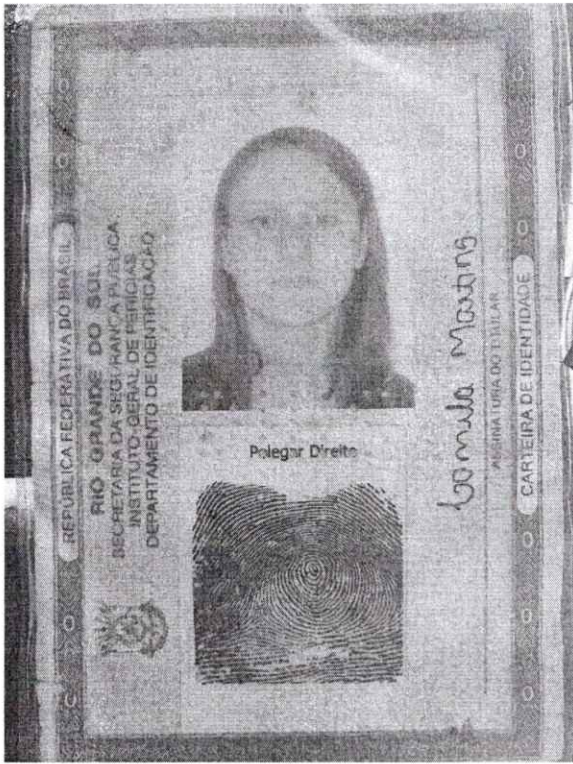
7554.131C.1B6F.4239.1457.2A56.B96B.7317

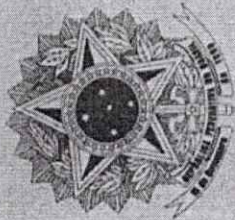
Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE CELESC AD CEN	SACADO MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI	ETAPA/LIVRO 01/018565	VENCIMENTO 25/02/2023
DATA DOCUMENTO 01/02/2023	NÚMERO REFERÊNCIA FAT-01-20239953071227-10	DATA PROCESSAMENTO 01/02/2023	UNIDADE CONSUMIDORA 53080731
		REFERÊNCIA 02/2023	VALOR COBRADO (R\$) 438,45

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0345





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/56 e Portaria n. 728/2008/MEC, publicada no DOU, de 24/10/2008), em 09 de dezembro de 2016 e colação de grau em 09 de dezembro de 2016, confere o grau de MÉDICA a

CAMILA DAL FORNO MARTINS

nacionalidade brasileira, natural de Cruz Alta (RS), nascida a 14 de março de 1993, portadora da Cédula de Identidade n. 5100229508, expedida pelo(a) Secretária da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 27 de dezembro de 2016

Francisco Antonio dos Santos Lovato

Francisco Antonio dos Santos Lovato,
 Diretor Substituto/DERCA.

Camila Martins

Diplomada.

Paulo Afonso Burmann
 Reitor/UFMS.





Cartão: Ourocard Elo/ N° 5067 **** * 7183

CAMILA D F MARTINS
 ROD TERTULIANO BRITO XAVIER 1993
 AP 105
 CANASVIEIRAS
 88054-600 FLORIANOPOLIS - SC

	Vencimento: 10/12/2021		Melhor data de compra: 01/01/2022 Sua próxima fatura fechará no dia: 31/12/2021
R\$	Valor Total: 296,99 Pagamento mínimo*: R\$ 44,54	Limites	Limite total 8.059 Limite cartão 8.059 Limite compartilhado 8.059 (com outras linhas de crédito) <i>Consulte seus limites disponíveis em bb.com.br</i>

Resumo em Real

Saldo anterior	420,82
Pagamentos/Créditos	- 420,82
Compras/Débitos	296,99
Valor Total - R\$	296,99
Parcelado em faturas futuras	1.115,47

IOF e Encargos nesta fatura

IOF	
Saques e crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
Saques na função crédito	0,00
Crédito rotativo	0,00
Pagamento de contas à vista	0,00

Deseja parcelar sua fatura?²

Você pode parcelar o valor total em até 24 vezes (entrada + 23 parcelas).

Parcelamento Mínimo	Parcelamento Máximo
ENTRADA 109,14	ENTRADA 30,40
+2X 108,90 (total R\$ 326,94)	+23X 30,38 (total R\$ 729,14)
<small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 9,79 %a.m. - CET 222,55 %a.a.)</small>	<small>(Os juros para parcelamento desta fatura são de 9,79 %a.m. - CET 219,89 %a.a.)</small>

1 - Opção sujeita a cobrança de taxas e encargos financeiros calculados sobre a diferença entre o **Valor Total** e o **Valor Pago**. Em caso de **pagamento mínimo**, o valor de encargos cobrados no próximo vencimento será de **R\$ 34,56** (conforme CET na tabela de Encargos Financeiros).

2 - O verso desta fatura contém informações importantes sobre **pagamento mínimo** e **pagamento parcelado**.

Ponto pra Você/Nível

Saldo em 24/11/2021: **1.110**

Resgate seus pontos no site livelo.com.br ou pelo Aplicativo Lívolo.

Mais segurança para você

Aumente a segurança das informações contidas em suas faturas, inibindo a impressão por meio da leitura do QR Code ao lado.



Encargos financeiros nessa fatura:

Crédito Rotativo*: 12,98% (CET 15,42% a.m. / 459,10% a.a.)
 Crédito Parcelado*: 7,35% (CET 8,01% a.m. / 152,22% a.a.)
 Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

Encargos financeiros para a próxima fatura:

Crédito Rotativo*: 13,69% (CET 16,14% a.m. / 502,50% a.a.)
 Crédito Parcelado*: 7,40% (CET 8,07% a.m. / 153,67% a.a.)
 Juros de Mora: 1% - Multa por Atraso: 2%

*Considerando valor base de R\$ 1.000,00 de contratação para cálculo do CET.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02803.164017 00782.337661 1 000000
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CAMILA D F MARTINS - CPF 030.918.030.90 ROD TERTULIANO BRITO XAVIER 1993 - AP 105 - CANASVIEIRAS - 88054-600 - FLORIANOPOLIS - SC		
Sacador / Avalista		
Noosso Número 000000000100782337	Nº do documento	Data de Vencimento 10/12/2021
		Valor Documento 296,99
		Valor Pago
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		
Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9		Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02803.164017 00782.337661 1 000000
Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento		Data de Vencimento 10/12/2021
Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço Banco do Brasil S.A. - CNPJ nº00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)		Agência / Código do Beneficiário 4700-7 31027-91-10-9
Data do documento 25/11/2021	Nº do documento	Espécie DOC.
		Acerte N
		Data processamento 25/11/2021
Uso do Banco	Carteira 66	Espécie R\$
		Quantidade X Valor
		(=) Valor Documento 296,99
Informações de responsabilidade do Beneficiário O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.		(-) Desconto / Abatimento
		(+) Juros / Multa
		(=) Valor Pago
Nome do Pagador / CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP CAMILA D F MARTINS - CPF 030.918.030.90 ROD TERTULIANO BRITO XAVIER 1993 - AP 105 - CANASVIEIRAS - 88054-600 - FLORIANOPOLIS - SC		
Sacador / Avalista		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. CAMILA DAL FORNO MARTINS, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 23809 - SC - Inscrição Principal desde o dia 16 de dezembro de 2016.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2022

Certidão emitida no dia 10/02/2022. Válida até o dia 11/04/2022.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet, no endereço: <https://crm-sc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código OITECU ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.



SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CRM-SC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCDLO@CRM-SC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCORDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAI: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA: (47) 2843-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0936
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6308
DEL. S. M. O.: (49) 3621-2484
DEL. TUBARÃO: (48) 3452-7878
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



Camila Dal Forno Martins

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9578459653941540>

ID Lattes: **9578459653941540**

Última atualização do currículo em 15/01/2020



Médica formada na Universidade Federal de Santa Maria. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Camila Dal Forno Martins
Nome em citações bibliográficas	MARTINS, C. D. F.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/9578459653941540

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2017	Especialização - Residência médica em andamento. Hospital Infantil Joana de Gusmão, HIJG, Brasil. Residência médica em: Pediatria Número do registro: . Bolsista do(a): Secretaria Estadual Estado de SC, SES-SC, Brasil.
2011 - 2016	Graduação em Medicina. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2007 - 2009	Ensino Médio (2º grau). Colégio Franciscano Santíssima Trindade, STS, Brasil.
1999 - 2006	Ensino Fundamental (1º grau). Gabriel Álvaro de Miranda, GAM, Brasil.

Formação Complementar

2018 - 2018	Suporte Avançado de Vida em Pediatria. (Carga horária: 10h). Centro de Treinamento e Simulação de Emergências Médicas, CTSEM, Brasil.
2016 - 2016	Suporte Avançado de Vida em Cardiologia. (Carga horária: 20h). Centro de Treinamento e Simulação de Emergências Médicas, CTSEM, Brasil.
2013 - 2016	Extensão universitária em Liga Acadêmica Oftalmo Liga do Hospital Universitário de Santa Maria. (Carga horária: 216h). Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.
2014 - 2015	Extensão universitária em Liga Acadêmica de Cardiologia. (Carga horária: 135h). Hospital Universitário de Santa Maria, HUSM, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - Atual Vínculo: Graduando, Enquadramento Funcional: Bolsista/Estagiário, Carga horária: 40

Atividades

01/2016 - 12/2016	Extensão universitária , DEPE HUSM. Atividade de extensão realizada Atividades de ensino e aprendizagem prática no serviço de obstetrícia no Hospital Universitário de Santa Maria, totalizando carga horária de 122 horas e 30 minutos..
10/2014 - 10/2015	Ensino, Medicina, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Monitora na disciplina de hemato-oncologia pediátrica UFSM.
08/2014 - 12/2014	Ensino, Medicina, Nível: Graduação



07/2014 - 12/2014

Disciplinas ministradas

Monitora na disciplina de Cardiologia, para alunos do 7º semestre, com enfoque no ensino de eletrocardiograma, perfazendo carga horária de 216 horas.

Extensão universitária , GEP HUSM.

Atividade de extensão realizada

Atividade de ensino e aprendizagem prática na Urgência e Emergência do Hospital Universitário de Santa Maria, totalizando carga horária de 125 horas..

01/2014 - 06/2014

Estágios , Hospital Universitário de Santa Maria.

Estágio realizado

Estágio extracurricular no serviço de Cirurgia Geral do Hospital Universitário de Santa Maria, totalizando carga horária de 122 horas.

01/2014 - 02/2014

Estágios , Hospital Universitário de Santa Maria.

Estágio realizado

Estágio extracurricular no serviço de hemato-onco pediatria do Hospital Universitário de Santa Maria, totalizando carga horária de 120 horas.

08/2013 - 08/2013

Estágios , Hospital Cristo Redentor.

Estágio realizado

Estágio extracurricular no serviço de Cirurgia Plástica do Hospital Cristo Redentor, Porto Alegre, totalizando carga horária de 80 horas.

Hospital Infantil Joana de Gusmão, HJG, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: RESIDENTE EM PEDIATRIA, Carga horária: 60

Projetos de extensão

2014 - 2014

Prevenir

Descrição: Facilitar a adesão de pacientes portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus ao tratamento, prevenir complicações, melhorar sua qualidade física e de vida, a partir da orientação continuada, através dos grupos operativos e acompanhamento ambulatorial específico..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (7) / Especialização: (1) .

Integrantes: Camila Dal Forno Martins - Integrante / Carmen Lucia Souque Soares - Coordenador / Ana Luiza Trindade - Integrante / Dunia Hwas - Integrante / Fernanda Grosbelli - Integrante / Patrícia Arceno - Integrante / Camila Rockenbach - Integrante.
Financiador(es): Fundo de incentivo a extensão - Bolsa.

Outros Projetos

2013 - 2016

Oftalmo Liga do Hospital Universitário de Santa Maria

Descrição: Projeto de ensino visando capacitação dos alunos da medicina, a partir do 5º semestre, na área da oftalmologia..

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Camila Dal Forno Martins - Integrante / Vitor Hugo Camargo - Integrante / Álvaro Garcia Rossi - Coordenador.

Idiomas

Inglês

Português

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. STREHER, A. A. F. ; OLIVEIRA, V. A. ; SANTIAGO, E. N. ; **MARTINS, C. D. F.** ; DANIELESKI, R. ; PINHO, N. L. ; SANTOS, N. F. ; CRAVO, D. S. . Relato de um caso de hipoglicemia hiperinsulinêmica na infância. 2016. (Apresentação de



Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I Jornada de Cuidados Paliativos em Pediatria. 2018. (Outra).
2. IX Jornada Catarinense de Pneumologia Pdiátrica e Fibrose Cística. 2018. (Outra).
3. VII Jornada Catarinense de Oncohematologia Pediátrica. 2018. (Outra).
4. 4ª Jornada de Cardiologia do HUSM. 2014. (Outra).
5. I Simpósio de Oftalmologia da UFSM. 2014. (Simpósio).
6. 1ª Jornada de Cardiologia do HUSM. 2013. (Simpósio).
7. I Simpósio Internacional de Neurociências. 2013. (Simpósio).
8. 3ª Jornada de Cardiologia. 2012. (Seminário).
9. 2ª Jornada de cardiologia. 2011. (Seminário).
10. Semana acadêmica de medicina. 2011. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MARTINS, C. D. F.; MARTINS, C. D. F.** . IV Jornada de Cardiologia do HUSM. 2014. (Outro).
2. CAMARGO, V. H. ; **MARTINS, C. D. F.** . I Simpósio de Oftalmologia do Hospital Universitário de Santa Maria. 2014. (Outro).

Prof. M. E.
205
Fis 20



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **9 de janeiro de 2023**, confere o título de **Médico** a

Anderson Sandi Silvano

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número **5.609.495/SC**, nascido a **4 de julho de 1994**, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Edevard José de Araújo
Coordenador do curso

Anderson Sandi Silvano
Titulado
16200331

Ilma Carraro
Profa. Dra. Dilceane Carraro
Reitora em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. ANDERSON SANDI SILVANO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 34384 - SC - Inscrição Principal desde o dia 13 de janeiro de 2023.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 23/01/2023. Válida até o dia 24/03/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **FEWXDV** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica serie única 08130422

MENSAGEM | Tarifa | 12/2022 | 20036338

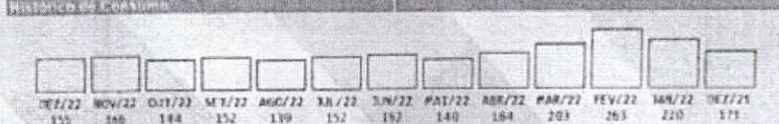


Consumo do consumidor: **MARLI SANDI** CPF: 81464916934

R 901, 341 - AP 403 B II B
88330725 - CENTRO BALNEARIO CAMPORÉI SC
Localização: 1608/09/01/741 - Medidor: 1286/84 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO 2
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.254 Tipo de Distribuição: 30 AS (16.9.19)

Indicadores de Consumo
Medidor: 1286/84 Consumo Med/Fat: 155/155 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 51554 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: 117A
Leit. Anter: 51483 Consumo Médio Diário (kWh): 5,17 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Indicadores de Continuidade
Leitura Anterior: 08/01 Mensal Trm Anual Realizado
Leit. Atual: 08/12/2022 DFC 7,00 0,00
Emissão/Apresentação: 08/12/2022 FIC 4,00 0,00
Próx. Leitura: 08/01/2023 DMIC 5,00 0,00
Conf. ANEEL: (LAPOR) 16.051.44.21



Demonstração do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,670100		100,52
CONSUMO	9		0,710000		6,39
Subtotal 1					106,91
COSIP MUNICIPAL					17,57
Subtotal 2					124,48

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
ENERGIA	10,65	DISTRIBUICAO	10,30
TRANSMISSAO	7,02	TRIBUTOS	15,17
ENC. SETORIAIS	24,84	SOMA DEMONSTRATIVO	104,08

Tarifas sem tributos

Item	Valor (R\$)
Resolucao 3094/2022	0,310490
TUSO	0,310490
TE	0,26153

Tributos (incluidos no Total a Pagar)

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	3,55	17	0,59
ICMS	100,53	12	12,05
INSPASER	91,41	0,51	0,47
COFINS	91,41	2,75	2,51

Períodos Band.Tarifa Verde: 09/11-08/12

IMPORTANTE REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em futuras posturas.

Reservado ao fisco | Período Fiscal: 01/12/2022

NÃO RECEBER DEBITO AUTOMÁTICO BANCO 001 AGENCIA 489

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | CPF: 81464916934 | AS (16.9.19)
MARLI SANDI
R 901, 341 - AP 403 B II B - CENTRO - BALNEARIO CAMPORÉI - SC - CEP 88330725

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20229749947425	20036338	28/01/2023	R\$ 223,45

BENEFICIÁRIO:
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-20
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900



Anderson Sandi Silvano

Telefone: (47) 99714-7345

E-mail: dr.anderson.silvano@gmail.com

Idade: (28 anos) 04/07/1994

Naturalidade: Itajaí - Santa Catarina

Estado Civil: Solteiro

Formação

Médico formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (Florianópolis) - CRM/SC: 34384

Experiências

Programa de Intercâmbio pela IFMSA - Trabalhei no departamento de Ortopedia e Traumatologia de Urgência por 100h no Hospital San Martino em Gênova - Itália, supervisionado pelo Dr. Federico Santolini.

Certificado do Advanced Trauma Life Support (ATLS), fornecido pela CUREM, em parceria com o Comitê Brasileiro de Trauma e o American College of Surgeons.

Estágio Prático na Emergência Cirúrgica do Hospital Regional de São José, 312h.

Em contato com a atenção primária durante os 6 anos da formação. Presente uma vez por semana na UBS do Bairro João Paulo (Florianópolis) desde a primeira até a oitava fase. Durante o internato, dois ciclos de 8 semanas atendendo e discutindo casos com o preceptor/Dr. Jardel de Oliveira, obtendo ao final das 16 semanas nota máxima em todas as competências.

6 semanas de estágio prático em Acupuntura e medicina tradicional Chinesa na UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que a Dra. IZABELA GUIMARÃES VIEIRA COELHO, é inscrita neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 32022 - SC - Inscrição Secundária desde o dia 21 de dezembro de 2021.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2023

Certidão emitida no dia 16/01/2023. Válida até o dia 17/03/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código QHP3TB ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





Faculdade da Saúde e Ecologia Humana
Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda.

FASEH
Faculdade da Saúde e Ecologia Humana

○ Diretor da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda., no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Medicina em 27 de junho de 2016, confere o título de

Médica a

Azabela Guimarães Vieira Coelho

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 14 de fevereiro de 1989,
filha de Antônio Moacir Coelho e Floriza Guimarães Vieira Coelho,
portadora RG n.º MG-12919611-PCE-MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vespasiano, MG, 27 de junho de 2016

Rodrigo Silvestre Sales
Superintendente de Ensino

Diplmada

João Lucio dos Santos Júnior
Diretor



CESUV - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VESPASIANO
FASEH - FACULDADE DA SAÚDE E ECOLOGIA HUMANA

CURSO DE MEDICINA

Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 175 de 20/03/2014
D.O.U. 21/03/2014

Rua São Paulo, 958 - Bairro Jardim Alterosa - Vespasiano/MG
(31) 2138-2900 - www.faseh.edu.br/faseh@faseh.edu.br

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FUNDADA EM 1927

Lei nº 8.334/00 do DUT 12/1996 - Artigo 4º - Parágrafo 1º

Número 2010 Livro RD-2016/2

Proc. nº 2016/08-00291

Belo Horizonte, 08 agosto 2016

prato
Diretora em Exercício do Registro de Diplomas

Juliana Xavier de Castro
Diretora da Divisão de Registro e Controle Acadêmico

APOSTILA
Assina o presente registro como
Diretora da Divisão de Registro
de Diplomas a Servidora
Juliana Xavier de Castro
Siap: 1997943

CRM-MG
Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais

Nesta data, o presente diploma da Dra. ZAPELA CUIMARÃES VIEIRA CCELMO foi registrado sob o N.º 69571, de acordo com o artigo 17 da Lei N.º 3.768 de 30 de setembro de 1957.

Belo Horizonte, 30/08/2016

Juliana Xavier de Castro
Juliana Xavier de Castro
Chefe do Setor de Registro de Médicos

007696



0800 51 00 116 - www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R. Jose Izidoro Biazzetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399



Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	10/11/2022	09/12/2022	29	10/01/2023

Nome: **IZABELA GUIMARAES VIEIRA COELHO**

Endereço: R da Gloria, 251 - Ap 0308 03 And - Centro Cívico
CEP: 80030-060
Cidade: Curitiba - Estado: PR
CPF: 087.993.176-05

UNIDADE CONSUMIDORA

93652380

CODIGO DO CLIENTE

94164184



NOTA FISCAL No. 12140586 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/12/2022

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4122 1204 3688 9800 0106 6600 3012 1405 8610 6880 0733
Protocolo de Autorização: 1412200013004232 - 10/12/2022 às 03:33:39+00:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	20/01/2023	R\$37,10

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	56	0,333929	18,70	0,84	3,36	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	56	0,328571	18,40	1,00	0,00	0,310800
TOTAL				37,10	1,84	3,36	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	18,70	18%	3,36
COFINS	33,73	4,4775%	1,51
PIS	33,73	0,9690%	0,33

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
DEZ22	56	29
NOV22	64	30
OUT22	53	32
SET22	50	30
AGO22	50	20
JUL22		
JUN22		
MAI22		
ABR22		
MAR22		
FEV22		
JAN22		
DEZ21		

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0331531396	CONSUMO kWh	TP	4416	4472	1	56

Reservado ao Fisco	
PERÍODO FISCAL:	10/12/2022
40BD.D588.C1A3.B5B7.CFC0.7A06.02C4.1967	

REAVISO DE VENCIMENTO	
UNIDADE CONSUMIDORA	93652380
MÊS REFERÊNCIA	12/2022
VENCIMENTO	20/01/2023
TOTAL A PAGAR	R\$37,10

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,33 E COFINS R\$1,51 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:11/11-09/12

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
93652380	12/2022	20/01/2023	R\$37,10

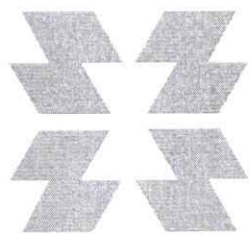


Número da fatura: FAT-01-20223796880073-61

836200000005 371001110001 001010202230 796880073617



PIX



COPEL

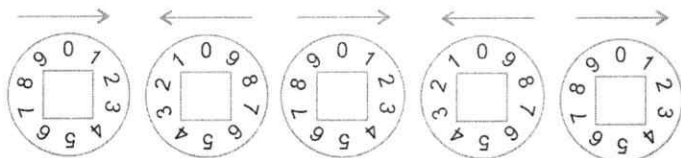
Pura Energia

Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

REGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA / /

Copel: 0800 51 00 116
e-mail: atendimento@copel.com
site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
email: ouvidoria@copel.com
site: www.copel.com/ouvidoria

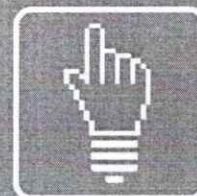
Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel: 167

Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



IZABELA GUIMARAES VIEIRA COELHO
R da Gloria, 251 - Ap 0308 03 And
Centro Civico
CEP: 80030-060 - Curitiba - PR



FATURA DIGITAL

Menos papel, mais praticidade.

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

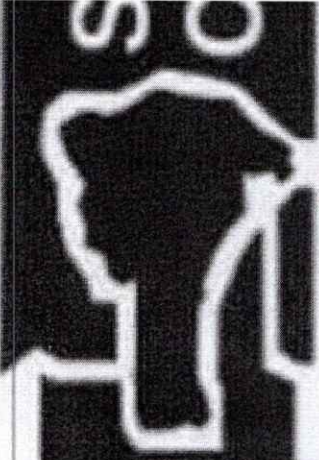
Em locais credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28593



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

131778854 FPRJ RJ

CPF

094.341.187-43

DATA NASCIMENTO

04/11/1983

FILIAÇÃO

NELSON DINIZ TORRES

MARIA VERONICA B DE M D TORRES



Nº REGISTRO

02143188070

VALIDADE

23/03/2032

1ª HABILITAÇÃO

09/01/2002

PERMISSÃO



ACC

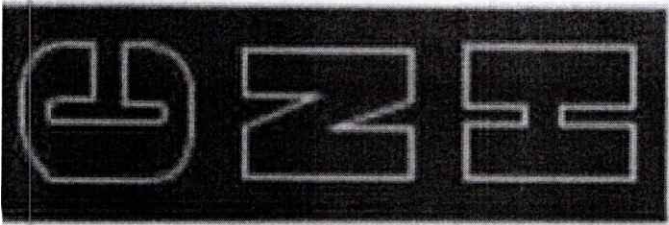


CAT. HAB.

B

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3080363240





OBSERVAÇÕES

A

Empty box for observations.

3080363240

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO

08/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19848571710

SCI74291272

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 25841 - SC - Inscrição Principal desde o dia 02 de março de 2020.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023

Certidão emitida no dia 07/02/2023. Válida até o dia 08/04/2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **LWIKNE** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





EMISSÃO: 06/01/2023 APRES.: 10/01/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.189.536.055 - FAT-01-20239856339137-2 REF.: 01/2023

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

CPF 094.341.187-43

R LUIZ DE GREGORIO, 155

FAZENDA (ITJ) - ITAJAI - SC - 88302-290

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B

Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 2213206	VENCIMENTO 10/02/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 189 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 137,26

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: MD 1041859
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: LIDA
Data da leitura anterior: 06/12/2022
Data da leitura atual: 04/01/2023
Data da próxima leitura: 03/02/2023
Número de dias faturados: 29
Leitura atual: 3764
Leitura anterior: 3575
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 189
Consumo faturado no mês: 189
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	150	0,365333	54,80
Consumo TUSD	39	0,387436	15,11
Consumo Te	150	0,308867	46,33
Consumo Tc	39	0,327436	12,77
Subtotal (R\$)			129,01
Lançamentos e Serviços			
Cosip Municipal			8,25
Subtotal (R\$)			8,25

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
142	147	173	152	117	129	140	133	113	130	130	173

Mensagens:

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
22,31	30,29	47,13	8,56	20,72	129,01

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLuíDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 101,13	12,00000%	R\$ 12,12
ICMS	R\$ 27,88	17,00000%	R\$ 4,73
COFINS	R\$ 112,14	2,84000%	R\$ 3,19
PIS	R\$ 112,14	0,61000%	R\$ 0,68

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 06/01/2023

D8A8.99C6.AED1.A3E7.C32C.A074.075F.9F0E

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES	03/014467	10/02/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
06/01/2023	FAT-01-20239856339137-2	01/2023	137,26

23790.34800 90001.062778 93013.613604 2 92570000013726



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um electricista.

- É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
- Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
- Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.



Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianópolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626
celesc@celesc.com.br

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

ENDEREÇO DE ENTREGA

**R LUIZ DE GREGORIO, 155
FAZENDA (ITJ) - ITAJAI - SC - 88302-290**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R LUIZ DE GREGORIO, 155
FAZENDA (ITJ) - ITAJAI - SC - 88302-290
LOCAL: 1701 ETAPALIVRO/SEQ.: 03/014467/207

REFERÊNCIA: 01/2023
VENCIMENTO: 10/02/2023
PRÓXIMA LEITURA: 03/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	10/2022	11/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	7.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	3.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)			40.36		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13.00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.

É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

**PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
2213206**

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME:
DATA: HORA:
VISTO:

- AUSENTE NÚMERO INEXISTENTE
 MUDOU-SE ENDEREÇO INSUFICIENTE
 RECUSOU-SE A RECEBER CASA FECHADA
 OUTROS

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1701 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 03/014467/207 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 1041859 LEITURA DO MEDIDOR: 3764

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

**R LUIZ DE GREGORIO, 155
FAZENDA (ITJ) - ITAJAI - SC - 88302-290**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

DIPLOMA registrado sob o nº 0001381
Localização AD no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 02/02/2015
Processo nº SRD/270987/2015 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996

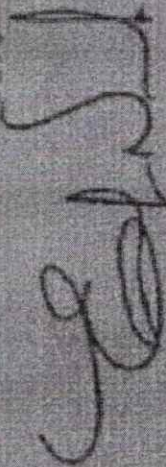
Secr. de Registro de Diplomas 02/02/2015.

Marta dos Santos

Funcionário Responsável

Martene dos Santos

Assistente Administrativa

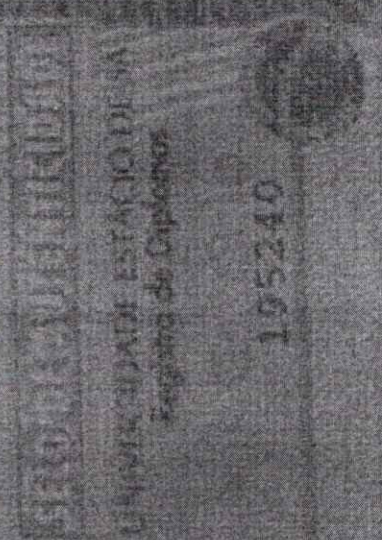


Secretária da S.R.D.

Eduarda Gomes N. Carvalho

Secretária de Registro

de Diplomas



105240



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, ao uso de suas atribuições e tendo em vista a ementa do

Curso de **MEDICINA** em **07/11/2014**

conferir o título de **MÉDICO (A)**

ARTHUR BLOIS DE MATTOS DINIZ TORRES

cedula de identidade n.º **13177885-4** órgão expedidor **IFP/RJ**

nascido(a) em **04/11/1983** natural **RIO DE JANEIRO**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 02 de Fevereiro de 2015

Arthur Blois de Mattos Diniz Torres
Reitor



Univ. de Nova Trento
Fls. nº 091

**Arthur Blois de Mattos Diniz
Torres**

*Brasileiro, casado, 37 anos
CREMESC 25841*

RQE 16249

Rua Luiz de Gregório 155, Fazenda
CEP 88320-290 – Itajaí – SC
(47)3021-6520 – (21)98261-2784
arthurblois@gmail.com



Especialização

- Médico Ortopedista e Traumatologista - Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia no Hospital Naval Marcílio Dias (2015 – 2018).

Formação acadêmica

- Graduado em Medicina pela Universidade Estácio de Sá (07/11/2014).

Cursos de atualização

(11/2017)

- **49°CBOT** - Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, pela SBOT.

(01/2017)

- **AOTrauma Course – Basic Principles of Fracture Management**, pela AOTRAUMA LATIN AMERICA – 33h.

(11/2016)

- **48°CBOT** - Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, pela SBOT.

(09/2014)

- Curso de **Medicina Intensiva Pediátrica para Acadêmicos e Residentes de Pediatria**, pela SOTIERJ – 16h.

(08/2014)

- Curso de **Atualização de Condutas em Quadros Emergenciais – Emergências Cirúrgicas**, pela SMCRJ – 18h.

(11/2013)

- **V Jornada de Pediatria** do Hospital Municipal da Piedade – 7h..

(06/2011)

- **Simpósio de Pancreatites** pela Academia Nacional de Medicina – 5h.

(07/2008)

- Curso de **Formação de Resgate**, pela ENSEG – 168h.

(09/2007 - 10/2007)

- Curso de **Urgências Cardiológicas e Traumáticas – Nível Avançado**, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – RJ – 112h.

(05/2007 – 06/2007)

- Curso de **Eletrocardiografia e Arritmias Cardíacas**, pela Universidade Gama Filho – 40h.

Experiência



- Estágio na **ambulância avançada** (ASE) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária total de 72h.
- Estágio em **neurologia clínica** no Hospital Municipal da Piedade – RJ, com carga horária total de 620h.
- Estágio em **sala de trauma** no Pronto Socorro Dr. Armando Gomes de Sá Couto – SG, com carga horária total de 264h.
- Médico Clínico Assistente da **sala de trauma** do Pronto Socorro Dr. Armando Gomes de Sá Couto – São Gonçalo –RJ (Novembro 2014 – Janeiro 2015).
- Médico Clínico Assistente na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA Ricardo de Albuquerque** (Janeiro – Março 2015).
- Médico “Curinga” na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA Engenho Novo**.
- Médico Clínico Assistente na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA Engenho de Dentro** (Março 2015 - Julho 2015).
- Médico Clínico Assistente do Pronto Atendimento Médico – **Centro Municipal Saúde César Pernetta** – PAM Méier (Outubro 2015 – Maio 2018).
- Médico Ortopedista e Traumatologista Assistente da Emergência – **Hospital Municipal Conde Modesto Leal** (Agosto 2017 – Junho 2018).
- Médico Ortopedista e Traumato Assistente da Clínica **FELIZMED** (desde Julho 2018).
- Médico Ortopedista e Traumato Assistente da Clínica **Amor Saúde** (desde Setembro 2018).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166548212

NOME
JOAO HENRIQUE CUNHA VILLELA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
8149103 SSP PR

CPF
057.178.539-55

DATA NASCIMENTO
02/10/1987

FILIAÇÃO
RAFAEL DE LIMA VILLELA
ILZA CUNHA VILLELA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO
03739169222

VALIDADE
05/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/11/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BALNEARIO CAMBORIU, SC

DATA EMISSÃO
06/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45281975078
SC157105059

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Pref. Mun. de Nova Trento
244
Fis nº

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Curriculum Vitae João Henrique Cunha Villela

Nome João Henrique Cunha Villela
Filiação Rafael De Lima Villela e Ilza Cunha Villela
Nascimento 02/10/1987 - Umuarama - Paraná – Brasil
Estado Civil Solteiro
Identidade 81491038 SSP – PR
CPF 057.178.539-55
Passaporte FO451720
CRM SC 17443
Serviço Militar 2º Tenente Médico da Reserva Exército Brasileiro Nº 0500528476
Hospital de Guarnição de Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
Endereço residencial Rua Felipe Schmidt 1012 – Centro – Florianópolis - Santa Catarina - Brasil
CEP88010-002
Telefone Celular 48 96087710
Endereço eletrônico E-mail para contato : jhcvillela@yahoo.com.br
E-mail alternativo jhcvillela@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA PRÉ UNIVERSITÁRIA

1994-2001 Ensino Fundamental Colégio Dynamis – Umuarama – Paraná – Brasil
2002-2003 1º e 2º Ano do Ensino Médio Colégio Dynamis – Umuarama – Paraná – Brasil
2004 3º Ano do Ensino Médio Colégio Ateneu – Londrina – Paraná – Brasil

FORMAÇÃO ACADÊMICA UNIVERSITÁRIA E TITULAÇÃO

Agosto de 2005 a Julho de 2011 - Graduado em Medicina pela Universidade do Sul de Santa Catarina UNISUL - Tubarão - Santa Catarina - Brasil.
2014-2015 Especialização Residência Médica Cirurgia Geral no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen HMMKB – Itajaí – Santa Catarina – Brasil.
2016-2017 Especialização Residência Médica Cirurgia de Cabeça e Pescoço no Complexo Oncológico Hospital Vilson Pedro Kleinubing CEPON - Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.
2018 Especialização Residência Médica Ano Opcional em Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em cirurgias de grande porte no Instituto Nacional de Câncer INCA – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil.
2018 Pós Graduação em Cirurgia de Cabeça e Pescoço na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil.
2019-2021 MBA Gestão em Saúde – Instituto de Pós Graduação - IPOG

FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

2000-2004 Espanhol Avançado - Avance Curso Prático de Idiomas, Umuarama – PR – Brasil
2006-2007 Extensão Universitária Membro da Diretoria da Associação Atlética Acadêmica de Medicina Cacique Tuba Nharô, AAAMCTN, UNISUL, Tubarão - SC - Brasil
2006-2007 Extensão Universitária em Liga Acadêmica de Anatomia Humana - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão - SC - Brasil
2007-2008 Extensão Universitária Presidente da Associação Atlética Acadêmica de Medicina Cacique Tuba Nharô, AAAMCTN, UNISUL, Tubarão - SC – Brasil
2008-2009 Extensão Universitária Membro da Diretoria do Centro Acadêmico de Medicina Geraldo Althoff, CAMGA, UNISUL, Tubarão - SC – Brasil
2009 Extensão Universitária Projeto Rondon - Ministério da Defesa, MD, Curuá - Pará – Brasil
2010 Curso Inglês - English Success Intensive - Intrax International Institute, INTRAX, San Francisco - California - Estados Unidos
2011 Curso Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS) - American Heart Association AHA



2011 Curso Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS) - American Heart Association AHA
 2011 Curso Suporte Avançado de Vida no Trauma (ATLS) - American College Of Surgeons, ACS
 2012 Curso International Trauma Life Support (ITLS) - International Trauma Life Support, ITLS
 2012 Curso Manejo de Via Aérea e Ventilação Mecânica (MVAVM) - American Heart Association AHA
 2012 Curso Transporte Aeromédico Instituto de Ensino e Saúde de São Paulo, IESSP
 2013 Curso Treinamento Operacional de Operações Aéreas - Batalhão de Operações Aéreas - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - BOA – CBMSC
 2015 Curso Básico de Introdução a Cirurgia Robótica - Sociedade Brasileira de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica, SOBRACIL, Brasil
 2016 Programa Jovem Cirurgião - Sociedade Brasileira de Cirurgia Minimamente Invasiva e Robótica, SOBRACIL, Brasil
 2016 Training in Minimal Access Surgery – Course in general laparoscopic surgery - American Institute of Telesurgery AMITS – IRCAD América Latina, Barretos – SP – Brasil
 2016 Curso Hands On Traqueostomia Percutânea – ISCMSP Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – SP – Brasil
 2017 Larynx Microsurgery course - American Institute of Telesurgery AMITS – IRCAD América Latina, Barretos – SP – Brasil
 2017 Curso de uso do laser em leucoplasias e tumores iniciais de laringe hands on – Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – IOCP – São Paulo – SP – Brasil
 2017 Curso de doenças das paratireoides e tireoide – Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – IOCP – São Paulo – SP – Brasil
 2017 Curso de monitorização de nervo intraoperatória – IPO Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil – Lisboa – Portugal
 2019 Tireoidectomia transoral TOETVA – Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo – ISCMSP - São Paulo – SP – Brasil.

ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E BOLSAS UNIVERSITÁRIAS

Julho 2007 a Julho 2008 Extensão Universitária Monitor Voluntário Bases da Clínica Cirúrgica e Cirurgia Experimental - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão – SC – Brasil
 Julho a Dezembro 2008 Extensão Universitária Estágio Extracurricular em Cirurgia Geral no Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão – SC – Brasil
 Janeiro a Julho 2009 Extensão Universitária Estágio Extracurricular em Emergências Médicas no Hospital Nossa Senhora da Conceição HNSC - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão – SC – Brasil
 Janeiro 2010 Extensão Universitária Estágio no Hospital Clínico Universitário Lozano Blesa - International Federation of Medical Students Associations, IFMSA, Zaragoza – Espanha
 Agosto a Dezembro 2010 Extensão Universitária Monitor bolsista de Suporte Básico da Vida - Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Tubarão – SC – Brasil
 Junho 2017 Estágio no Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil - IPO – Lisboa - Portugal

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Agosto 2011 a Janeiro 2012 Médico da Saúde da Família e Comunidade na Prefeitura Municipal de Sanguão – Santa Catarina – Brasil
 Agosto 2011 a Dezembro 2011 Médico Emergencista no Pronto Atendimento Municipal de Capivari de Baixo – Santa Catarina – Brasil
 Novembro 2011 a Dezembro 2012 Médico Emergencista no Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão – Santa Catarina – Brasil
 Fevereiro 2012 a Janeiro 2013 Médico Militar Emergencista e Auditor no Hospital de Guarnição de Florianópolis – Exército Brasileiro
 Janeiro 2012 a Outubro 2021 Médico Regulador e Intervencionista no Serviço Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina SAMU SC em Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
 Maio de 2012 a Outubro de 2013 Médico de Voo no Serviço Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina SAMU SC no Helicóptero Patrulha 01 com a Polícia Rodoviária Ferdeal em Florianópolis - Santa Catarina – Brasil



Agosto 2013 a Dezembro de 2019 Médico Intervencionista no Resgate SC – Auto Pista Litoral Sul em Florianópolis - Santa Catarina – Brasil

Novembro de 2013 a Outubro 2021 Médico de Voo no Grupo de Resgate Aéreo de Urgência do Serviço Atendimento Móvel de Urgência de Santa Catarina SAMU SC em Florianópolis - Santa Catarina – Brasil

Março 2014 a Fevereiro de 2016 Médico Residente de Cirurgia Geral no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen em Itajaí – Santa Catarina – Brasil

Março de 2016 a Fevereiro de 2018 Médico Residente de Cirurgia de Cabeça e Pescoço no Complexo Oncológico Hospital Vilson Pedro Kleinubing CEPON em Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.

Março de 2018 a Fevereiro de 2019 Ano Opcional em Cirurgia de Cabeça e Pescoço com ênfase em cirurgias de grande porte no Instituto Nacional do Câncer INCA – Rio de Janeiro – Rio de Janeiro – Brasil.

Março de 2018 a Fevereiro de 2020 Médico Fellowship em Cirurgia de Cabeça e Pescoço pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC Rio – Rio de Janeiro – Brasil.

Outubro de 2018 Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina HU UFSC em Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.

Feveiro 2019 a Abril 2020 Diretor de Urgência e Emergência – SUE – Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.

Outubro de 2020 Médico Cirurgião de Cabeça e Pescoço do Hospital Infantil Joana de Gusmão HIJG em Florianópolis – Santa Catarina – Brasil.

PROJETOS DE PESQUISA

2008-2009 Acompanhamento Longitudinal de Idosas Ativas de Tubarão-SC
 Descrição: Acompanhamento de idosas ativas de Tubarão-SC buscava correlacionar Obesidade, Deficit Cognitivo, Diabetes Mellitus Tipo II e Risco de Depressão que originou os Trabalhos de Conclusão de Curso dos acadêmicos envolvidos na pesquisa.
 Projetos de pesquisa concluído
 Alunos envolvidos: Graduação (3); Doutorado (1);
 Integrantes: João Henrique Cunha Villela; Paulo Roberto Ribeiro Filho; Henrique Dagostin de Arjona; André Junqueira Xavier (Responsável)
 Número de produções C,T & A: 1/
 2010 Trabalho de Conclusão Curso de Medicina – RELAÇÕES ENTRE SINTOMAS DEPRESSIVOS, ESTADO FUNCIONAL, RISCO PARA DIABETES ENTRE IDOSAS ATIVAS DE TUBARÃO / SC.

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES EM EVENTOS E PERIÓDICOS

VILLELA, JOÃO HENRIQUE CUNHA; SANTOS, LUIZ ROBERTO MEDINA DOS; MACHADO, CAMILA MEDEIROS; CECCONELLO, FERNANDA; BONATTO, VINICIUS MURARO
 Pediatric thyroid carcinoma: experience in pediatric hospital. Archives of Head and Neck Surgery. , v.47, p.47 - 56, 2018.
Palavras-chave: thyroid neoplasms, carcinoma , papillary, pediatrics, thyroid nodule
Áreas do conhecimento : Medicina, Cirurgia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço

JORNADA, L. K., **VILLELA, J. H. C.**, RIBEIRO FILHO, P. R. et al.
 RELAÇÕES ENTRE SINTOMAS DEPRESSIVOS, ESTADO FUNCIONAL, RISCO PARA DIABETES ENTRE IDOSAS ATIVAS DA COMUNIDADE In: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, 2010, FORTALEZA.
RELAÇÕES ENTRE SINTOMAS DEPRESSIVOS, ESTADO FUNCIONAL, RISCO PARA DIABETES ENTRE IDOSAS ATIVAS DA COMUNIDADE. Rev Brás Psiquiatr 2010; 32(supl)S53, 2010.
Áreas do conhecimento : Medicina, Geriatria, Psiquiatria

JUNG, G. S., GHIZONI, M.F., **VILLELA, J. H. C.** et al.
AVALIAÇÃO DA INSULINA COMO ESTIMULANTE DA REGENERAÇÃO NEURAL. Rev Neurocienc 2012; 20(2): 210-214.

Áreas do conhecimento : *Medicina, Neurologia, Neurocirurgia*

VILLELA, J. H. C., FERRARI NETO, M. S. T., ROSA JUNIOR, J. M. et al.

HÉRNIA DE GARENGEOT ASSOCIADO A APENDICITE AGUDA: RELATO DE CASO EM MULHER DE 84 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL. In: XXXI Congresso Brasileiro Cirurgia, 2015, Curitiba.

HÉRNIA DE GARENGEOT ASSOCIADO A APENDICITE AGUDA: RELATO DE CASO EM MULHER DE 84 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL. , 2015.

Áreas do conhecimento : *Medicina, Cirurgia*

VILLELA, J. H. C., CAMARGO, E. S., STRINGARI, V. et al.

HÉRNIA DE MORGANI-LARREY ASSOCIADO A OBSTRUÇÃO COLÔNICA: RELATO DE CASO EM FEMININA DE 53 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL In: XXXI Congresso Brasileiro Cirurgia, 2015, Curitiba.

HÉRNIA DE MORGANI-LARREY ASSOCIADO A OBSTRUÇÃO COLÔNICA: RELATO DE CASO EM FEMININA DE 53 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL. , 2015.

Áreas do conhecimento : *Medicina, Cirurgia*

VILLELA, J. H. C., THUROW, A. A., ZEILMANN, E. et al.

ÍLEO BILIAR RELATO DE CASO EM MULHER DE 97 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL. In: XXXI Congresso Brasileiro Cirurgia, 2015, Curitiba.

ÍLEO BILIAR RELATO DE CASO EM MULHER DE 97 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL. , 2015.

Áreas do conhecimento : *Medicina, Cirurgia*

APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PALESTRAS

VILLELA, J. H. C.

Acesso Venoso Central: Manejo e Complicações, 2015. (Curso Ministrado)

Palavras-chave: Acesso Venoso Central

Áreas do conhecimento : *Medicina*

PARTICIPAÇÃO EVENTOS

2007 **XII Encontro Regional dos Estudantes de Medicina**

2007 **XV Jornada de Atualização em Cirurgia do Hospital Regional São José/SC (HRSJ)**

2008 **XIII Encontro Regional dos Estudantes de Medicina**

2008 **34º Assembléia Geral da International Federation of Londrina Medical Students**

2008 **XVI Jornada de Atualização em Cirurgia HRSJ**, Presidente da Mesa "Tumores do Estômago: Abordagem Cirúrgica".

2010 Participação e Apresentação no(a) **XXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria**, **RELAÇÃO ENTRE SINTOMAS DEPRESSIVOS, ESTADO FUNCIONAL, RISCO PARA DIABETES ENTRE IDOSAS ATIVAS DA COMUNIDADE.**

2011 **XVIII Congresso Catarinense de Medicina**

2011 **11º Congresso Brasileiro de Clínica Médica**

2011 **XIX Congresso Brasileiro de Cirurgia**

2014 **12o Congresso Brasileiro de Videocirurgia SOBRACIL e 1o Congresso Internacional da SRS**

2014 **Congresso Brasileiro e Latino Americano Cirurgia Robótica**

2015 Participação e Apresentação no **XXXI Congresso Brasileiro Cirurgia**,

HÉRNIA DE MORGANI-LARREY ASSOCIADO A OBSTRUÇÃO COLÔNICA: RELATO DE CASO EM FEMININA DE 53 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL

HÉRNIA DE GARENGEOT ASSOCIADO A APENDICITE AGUDA: RELATO DE CASO EM MULHER DE 84 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL

ÍLEO BILIAR RELATO DE CASO EM MULHER DE 97 ANOS, HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL

2015 Participação e Apresentação no **Congresso Catarinense de Cirurgia**,



CISTO DE INCLUSÃO PERITONEAL: RELATO DE CASO EM MASCULINO DE 41 ANOS, HOSPITAL MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN, ITAJAÍ,
2016 **BIG NECK – SECCAPE - Semana de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da USP**
2016 **CBCO – I Congresso Sul-Sudeste da Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica e VI Jornada De Oncologia do CEPON**
2016 **Simpósio de Medicina Aeroespacial – Transporte e Resgate Aeromédico do paciente crítico**
2016 **IFHNOS World Tour – International Federation of Head and Neck Oncologic Societies**
2016 **JOPA – V Jornada Paulista de Cirurgia de Cabeça e Pescoço e V Congresso Ítalo Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço**
2017 **BIG NECK – SECCAPE - Semana de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da USP**
2017 **Congresso Brasileiro de Cirurgia de Cabeça e Pescoço**
2017 **II Simpósio Internacional de atualização das doenças da Tireoide**
2018 **JOPA – VI Jornada Paulista de Cirurgia de Cabeça e Pescoço**



ORGANIZAÇÃO EVENTOS

2006 **VILLELA, J. H. C., PEGORIM, R. M., BRAUN, A.**
Copa Atlética de Medicina 2006.II (Outro, Organização de evento)
2007 **RIBEIRO FILHO, P. R., VILLELA, J. H. C., ARJONA, H. D.**
Jornada da Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica, 2007. (Congresso, Organização de evento)
2007 **VILLELA, J. H. C., PEGORIM, R. M., ABREU, A. L. R.**
Copa Atlética de Medicina 2007.I, 2007. (Outro, Organização de evento)
2007 **VILLELA, J. H. C., KIELING, E. G. E., ABREU, A. L. R. et al.**
Copa Atlética de Medicina 2007.II, 2007. (Outro, Organização de evento)
2008 **CORREA, L. H. L., VILLELA, J. H. C.**
Jornada Acadêmica de Emergências Médicas, 2008. (Congresso, Organização de evento) 2008
VILLELA, J. H. C., LOPES, R. C., MEDEIROS, T. F. A.
Copa Atlética de Medicina 2008.I, 2008. (Outro, Organização de evento)
2008 **VILLELA, J. H. C., CORREA, L. H. L., RIBEIRO FILHO, P. R. et al.**
Jogos Internos da Medicina Tubarão, 2008. (Outro, Organização de evento)
2008 **VILLELA, J. H. C.**
Campanha Dia do Idoso, 2008. (Outro, Organização de evento)
2008 **VILLELA, J. H. C.**
Campanha de Arrecadação de Fraudas, 2008. (Outro, Organização de evento)
2009 **CORREA, L. H. L., VILLELA, J. H. C.**
Jornada Acadêmica de Especialidades Médicas, 2009. (Congresso, Organização de evento)
2010 **BENINCA, V. M., QUARTI, M. L. M., VILLELA, J. H. C., BARBOSA, D. M. et al.**
XV Intermed Sul, 2010. (Outro, Organização de evento)
2011 **BARBOSA, D. M., VILLELA, J. H. C., RIGONATTI, R. B.**
XVI Intermed Sul, 2011. (Outro, Organização de evento)



Celesc
Distribuição S.A.

FAT. 01 20229837853614-90
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 188770078

Mês/Ano - Fatura: **01/2023** N° Unidade Consumidora: **46236726**

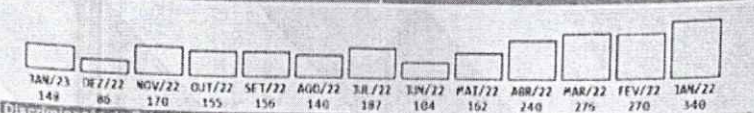


Dados do Consumidor: **RAFAEL DE LIMA VILLELA** CPF: **04115613831**

R JUSTINIANO NEVES, 226 - AP 1001 ED MARIA RAQUEL
88131020 DOS PIONEIROS (BC) BALNEARIO CAMBORIÚ-SC
Loc/Etapa/Liv:1700,01,017213 - Medidor: 4357082 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 380V - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - BITASICO AS (16.9.19)
Cod. Fiscal de Operação: 5.25d Tipo de Us. Juntor: 03

Medidor: 4357082 Consumo Med/Fat: 148/148 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 5797 Número de Dias Faturados: 31 Origem da Leitura: 1.10A
Leit. Anter: 5649 Consumo Médio Diário (kWh): 4,77 Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	2051	NOV/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leit. Atual:	02/01/2023	DIC	7,00			2,94
Emissão/Apresentação:	02/01/2023	FIC	3,00			3,00
Próx. Leitura:	01/02/2023	DMIC	5,00			1,42
		Conj. ANEEL:	LITAJALFAZENDA (K.05) 52,78			



Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	148		0,674256		99,79
Subtotal 1					99,79
COSIP MUNICIPAL					17,87
Subtotal 2					17,87

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	36,91	DISTRIBUICAO	17,47	Resolução 3094/2022
TRANSMISSAO	6,70	TRIBUTOS	14,99	TUSO 0,310490
ENC. SETORIAIS	23,72	SOMA DEMONSTRATIVO	99,79	TE 0,26253

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar			
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	0,00	0,00	
ICMS	99,79	15,96	
PIS/PASEP	87,82	0,54	
COFINS	87,82	2,49	

Períodos Band. Tarif.: Verde 03/12-02/01
FATURA DO MES 12/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/01/2023	R\$ 117,36

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/01/2023

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 001 AGENCIA 0645

PAGADOR CPF / CNPJ ENDEREÇO		CPF: 04115613831	
RAFAEL DE LIMA VILLELA		AS (16.9.19)	
R JUSTINIANO NEVES, 226 - AP 1001 ED MARIA RAQUEL - DKS PIONEIROS (H.C.) - BA			
NOSSO NÚMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO
	20229837853614	46236726	20/01/2023
BENEFICIÁRIO:			VALOR DOCUMENTO
Celesc Distribuição S.A.			R\$ 117,36

Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.236.783/0001-90
Av. Itamarati 169, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88934-900